



**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

Estado de Santa Catarina

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
Secretaria de Administração e Finanças



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PA nº 00287/2025/PMC

**AUTORIZO** a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

|                                      |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                   | Município de Capinzal, representado por Secretaria da Educação, Cultura e Esportes                                                                              |
| <b>CONTRATADO</b>                    | <input type="checkbox"/> Pessoa Física.<br><input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 43.366.922/0001-20       |
| <b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>      | Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.    |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                | R\$ 540.450,00                                                                                                                                                  |
| <b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>        | Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>          | Prevista em termo de referência.                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVA E CASOS OMISSOS</b> | Anexa-se a este o Termo de Referência para todos os efeitos, independentemente de transcrição, sendo os demais pontos esclarecidos conforme a Lei nº 14.133/21. |

Capinzal(SC), data da assinatura digital.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

|  | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Un  | Qtde | Valor<br>Unitário<br>Estimado | Total          |
|--|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------------------------|----------------|
|  | 1    | <p>COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u></p> <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo:</p> | KIT | 250  | R\$ 494,00                    | R\$ 123.500,00 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |            |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|----------------|
|   | <p>COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4.<br/>Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |            |                |
| 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4<br/>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p> <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> | KIT | 1.550 | R\$ 269,00 | R\$ 416.950,00 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                       | <p>Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA:</u> Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |  |                              |                       |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b> | <b>R\$ 540.450,00</b> |
| <b>2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS</b><br><b>(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                              |                       |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado.</p> <p><input type="checkbox"/> Justifica-se por:</p>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                              |                       |
| <b>3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b><br><b>(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                              |                       |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no exercício de suas atribuições legais e institucionais, identifica a necessidade de fortalecer as ações pedagógicas voltadas à promoção da cultura de paz, ao enfrentamento do bullying, do preconceito, da discriminação e do racismo, bem como ao cumprimento das normativas educacionais que tratam da educação para as relações étnico-raciais e da formação integral dos estudantes.

Nesse contexto, considerando as demandas da rede municipal de ensino, a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola, a implementação de projetos pedagógicos contínuos e a necessidade de disponibilizar materiais didáticos específicos, estruturados e alinhados à legislação vigente, torna-se necessária a aquisição de materiais pedagógicos que subsidiem o trabalho docente e assegurem uma abordagem qualificada, sistemática e adequada às diferentes faixas etárias.

Trata-se, portanto, de justificativa para contratação, por inexigibilidade de licitação, de materiais didático-pedagógicos de autoria da pesquisadora Gladys Mariotto, publicados pela Allos Editora, compreendendo as coleções: "Criando Escolas Inclusivas: estratégias para combater o bullying, preconceito e discriminação" e "Raízes do Respeito".

A contratação tem por finalidade atender às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, em estrita observância à legislação educacional vigente, às diretrizes curriculares nacionais e às políticas públicas de promoção da cultura de paz, do respeito à diversidade e do enfrentamento às diversas formas de violência e discriminação no ambiente escolar.

A abordagem das temáticas tratadas nas referidas coleções decorre de obrigações legais impostas aos sistemas de ensino, destacando-se:

- Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying);
- Lei nº 13.663/2018, que inclui entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz e ações de prevenção à violência;
- Lei nº 14.811/2024, que reforça a proteção de crianças e adolescentes, criminalizando práticas de bullying e cyberbullying;
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente o art. 12, incisos IX e X, e o art. 26-A, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatória a abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018), que orienta o desenvolvimento das competências socioemocionais, da empatia, do respeito às diferenças e da educação integral;
- Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

As coleções propostas dialogam diretamente com essas normativas, oferecendo suporte pedagógico estruturado para o cumprimento das exigências legais e curriculares pela rede municipal de ensino.

A coleção “Criando Escolas Inclusivas” é destinada especialmente aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco nas turmas de 1º ano em contexto de Tempo Integral. A abordagem do bullying, do preconceito e da discriminação ocorre por meio de narrativas pedagógicas adequadas à faixa etária, com linguagem acessível, estrutura lúdica e forte caráter formativo, promovendo valores como empatia, respeito, cooperação e cultura de paz.

O kit é composto por: 10 livros de literatura infantil ilustrados, livro da família, livro do professor, curso de formação continuada de 40 horas, com certificação reconhecida pelo MEC, acesso a plataforma digital educacional com videoaulas e recursos complementares e entrega em maleta educacional personalizada para cada conjunto.



Já a coleção “Raízes do Respeito” atende de forma transversal e progressiva do 1º ao 5º ano, conforme previsto na Proposta Curricular da rede municipal, ao tratar da História e Cultura dos povos indígenas, da população afro-brasileira e dos processos históricos que estruturam a diversidade cultural brasileira. O



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

material contribui para a formação crítica dos estudantes, para a desconstrução de estereótipos e para o enfrentamento do racismo estrutural.

As unidades temáticas (estrutura geral por série) seguem a seguinte organização:

1º Ano - Eu no Mundo: Minha História e Minha Família: Foco na construção da identidade pessoal ("quem sou eu", a história do meu nome, no reconhecimento da própria história e na exploração dos diferentes arranjos familiares e laços afetivos. O objetivo é que a criança se reconheça como um ser único, com uma história própria e parte de um núcleo familiar.

2º Ano - Nossa Comunidade: Brincadeiras, Saberes e Sabores: Expansão do olhar para o "Nós". Foco no reconhecimento do bairro e da comunidade escolar, explorando a diversidade cultural presente nas brincadeiras, nas festas, nas comidas e nos saberes compartilhados. O aprendizado se dá pela valorização do respeito às diferenças e da convivência em grupo.

3º Ano - O Lugar Onde Vivemos: A Natureza e as Pessoas: Aprofundamento da relação entre os seres humanos e a natureza. Estudo sobre os diferentes modos de vida no campo e na cidade, a importância da água e do solo, e a sabedoria dos povos indígenas em sua relação com o meio ambiente, promovendo os primeiros passos para uma consciência socioambiental.

4º Ano - As Raízes do Brasil: Histórias de Chegadas e Encontros: introdução à formação do povo brasileiro de forma narrativa e representativa. Abordagem das histórias e contribuições dos povos indígenas (originários), africanos (trazidos à força) e dos diversos imigrantes europeus e de outras partes do mundo, compreendendo o Brasil como um país de muitos encontros culturais.

5º Ano - Pequenos Cidadãos, Grandes Ações: Foco no protagonismo da criança como agente de transformação no lugar onde vive. Apresentação da noção de cidadania, direitos e deveres (com base no Estatuto da Criança e do Adolescente), e estímulo ao desenvolvimento de pequenas ações e projetos coletivos que promovam o bem comum, o cuidado com o meio ambiente e o respeito à diversidade na escola e na comunidade. Raízes da Identidade: Foco na construção da identidade pessoal e cultural, no reconhecimento da diversidade e na exploração das contribuições ancestrais na vida cotidiana (alimentação, moradia, medicina etc.).

Ambas as coleções apresentam caráter complementar, contínuo e articulado, fortalecendo uma proposta de educação integral, inclusiva, antidiscriminatória e alinhada às políticas públicas educacionais, com materiais voltados também





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

para as famílias, incentivando também o engajamento da comunidade escolar na construção de uma cultura de respeito e inclusão.

A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade do objeto e na inviabilidade de competição, uma vez que:

- As coleções são obras intelectuais específicas, protegidas por direitos autorais;
- Possuem concepção pedagógica própria, estruturada, integrada e indissociável de sua autoria;
- São publicadas com exclusividade pela Allos Editora;
- Não há equivalentes no mercado que reúnam, de forma integrada, materiais do aluno, do professor e da família, associados a formação continuada docente, plataforma digital de apoio pedagógico e alinhamento simultâneo às legislações sobre bullying, cultura de paz e educação para as relações étnico-raciais.

A aquisição de coleções pedagógicas voltadas a temas transversais, como o enfrentamento ao bullying e a promoção das relações étnico-raciais, mostra-se de extrema relevância para o trabalho desenvolvido com os alunos atendidos em regime de tempo integral, pois contribui de forma direta para a formação integral, cidadã e humanizada dos estudantes.

No contexto da educação em tempo integral, as coleções pedagógicas ampliam as possibilidades de abordagem desses temas de forma interdisciplinar, lúdica e contínua, permitindo que sejam trabalhados não apenas em momentos pontuais, mas integrados à rotina escolar, às oficinas, projetos e atividades complementares. Assim, favorecem o fortalecimento dos vínculos, a convivência democrática e o desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Ressalta-se, ainda, que a autora Gladys Mariotto possui notória especialização na área educacional, com doutorado em Neurociência e Cognição, além de reconhecida atuação em pesquisas e produções voltadas à aprendizagem, inclusão, acessibilidade e desenvolvimento socioemocional, o que confere elevado valor técnico e pedagógico às obras.

A adoção das coleções proporciona, entre outros benefícios:

- Atendimento pleno às exigências legais e normativas;
- Qualificação do trabalho pedagógico na rede municipal;
- Material estruturado, com linguagem adequada às diferentes faixas etárias;
- Envolvimento das famílias no processo educativo;
- Formação continuada dos docentes, com suporte teórico e prático;





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Promoção de um ambiente escolar seguro, inclusivo, plural e respeitoso.

Ainda, em anexo, segue pareceres técnicos da Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental justificando a escolha das coleções para aplicação com os estudantes da rede municipal de ensino.

Registra-se que a autora das coleções Profª Dra. Gladys Mariotto realizará formação presencial no Município, com carga horária de 4 (quatro) horas para cada coleção, totalizando 8 (oito) horas, deslocando-se até esta municipalidade para a execução das atividades formativas, o que assegura a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e a adequada implementação dos materiais pedagógicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das coleções "Criando Escolas Inclusivas: estratégias para combater o bullying, preconceito e discriminação" e "Raízes do Respeito", por se tratar de objeto singular, de natureza intelectual, com inviabilidade de competição, plenamente alinhado às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino e à legislação vigente.

Em anexo aos autos do processo, apresenta-se a Carta de Exclusividade emitida pela Allos Editora, por meio da qual autoriza a empresa Gomes Editora e Serviços Ltda a distribuir, comercializar e representar, com exclusividade, as obras que compõem as referidas coleções.

## 4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

☐ Comum.

☒ Especial.

## 5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

**5.1 - HAVERÁ PROVA DE  
QUALIDADE?**

☐ Sim.

**Justificativa:** (Caso se assinale "sim")

☒ Não.

**5.2 -  
O EDITAL EXIGIRÁ  
AMOSTRA?**

☐ Sim.

**Justificativa:** (Caso se assinale "sim")

☒ Não.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>5.3 -<br/>HAVERÁ GARANTIA<br/>DO BEM?</b>                                                                            | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante.                                                                                                                                  |                                                   |
|                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| <b>5.4 -<br/>HAVERÁ<br/>ASSISTÊNCIA<br/>TÉCNICA?</b>                                                                    | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.</i> |                                                   |
|                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios, sem custo para a administração pública.</i>                                 |                                                   |
|                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens <b>1</b> e <b>2</b> .                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |
| <b>6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b><br>(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
| <b>6.1 -<br/>O ORÇAMENTO<br/>ESTIMADO É<br/>SIGILOSO?</b>                                                               | <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Justificativa:</b> (Caso se assinale "sim")    |
|                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| <b>6.2 -<br/>HÁ ITENS COM<br/>PARTICIPAÇÃO<br/>EXCLUSIVA PARA<br/>MICROEMPRESAS E<br/>EMPRESA DE<br/>PEQUENO PORTE?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Indicar os itens:</b> (Caso se assinale "sim") |
|                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| <b>7 - REQUISITOS DA CONTRATADA</b><br>(art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
| <b>7.1 -</b>                                                                                                            | <b>Qual?</b> (Especificar a exigência, caso se assinale "sim")                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERÁ EXIGIDA<br/>HABILITAÇÃO<br/>TÉCNICA?</b>      | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                | <b>Por<br/>que?</b> (Caso se assinale "sim")                                                               |
| <b>7.2 -<br/>QUALIFICAÇÕES<br/>TÉCNICAS EXIGIDAS</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.                                                                                                                 | <b>Justificativa:</b> Transparência no processo.                                                           |
|                                                       | <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.                                                                                                                                                                                   | <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). |
|                                                       | <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. | <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). |
|                                                       | <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.<br><b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).                                                                                                                          | <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). |
|                                                       | <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.                                                                                                                                   |                                                                                                            |
| <b>7.3 -<br/>HÁ CRITÉRIO DE<br/>SUSTENTABILIDADE?</b> | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                | <b>Especificar:</b> (Caso se assinale "sim")                                                               |
| <b>7.4 -</b>                                          | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                | <b>Especificar:</b> (Caso se assinale "sim")                                                               |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

HÁ RISCOS A SEREM  
ASSUMIDOS PELA  
CONTRATADA?

## 8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM

(art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 -  
COMO O BEM DEVE  
SER ENTREGUE?

- ☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.
- ☐ O bem deve ser entregue em **X** parcelas, sendo a 1ª em até **Y** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **Z** dias de antecedência.

8.2 -  
RECEBIMENTO DO BEM

O bem deve ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes de Capinzal – Endereço: Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro, Capinzal/SC.

## 9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.0- ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO

- ☐ Não será elaborado um contrato formal, mas, em conformidade com a legislação aplicável, será confeccionada uma ata de registro de preço, prorrogável COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, que estabelecerá os preços e condições para futuras contratações. É importante destacar que essa ata não obriga a administração pública a realizar a contratação, funcionando como um compromisso de fornecimento ou prestação de serviços sob determinadas condições, caso a administração decida efetivar a contratação em algum momento dentro da vigência da ata.

9.1 -  
PRAZO DO  
CONTRATO

- ☐ 30 dias (pronta entrega) dispensada a formalização de contrato, a qual será feita por meio de instrumento congênere, visto que a entrega será realizada de forma integral em até 30 dias, sem obrigações futuras, ou quando o valor for inferior ao estabelecido no artigo 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, salvo nos casos de fornecimento ou serviços continuados.
- ☒ 3 meses.
- ☐ 12 meses.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|--------------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | <input type="checkbox"/> 60 meses.<br><input type="checkbox"/> Outro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.2 - HAVERÁ<br/>POSSIBILIDADE DE<br/>PRORROGAÇÃO?</b>          | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.3 -<br/>FORMA DE<br/>PAGAMENTO</b>                            | <table><tr><td><b>Meio</b></td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td><b>Onde?</b></td><td>Conta corrente da contratada.</td></tr><tr><td><b>Qual o prazo?</b></td><td>Até <b>20</b> dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td></tr><tr><td><b>Prova da<br/>regularidade<br/>fiscal</b></td><td>A regularidade fiscal pode ser provada:<br/><b>1.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</td></tr></table> | <b>Meio</b> | Ordem bancária. | <b>Onde?</b> | Conta corrente da contratada. | <b>Qual o prazo?</b> | Até <b>20</b> dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. | <b>Prova da<br/>regularidade<br/>fiscal</b> | A regularidade fiscal pode ser provada:<br><b>1.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| <b>Meio</b>                                                        | Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Onde?</b>                                                       | Conta corrente da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Qual o prazo?</b>                                               | Até <b>20</b> dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Prova da<br/>regularidade<br/>fiscal</b>                        | A regularidade fiscal pode ser provada:<br><b>1.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.4 - QUAL A GARANTIA<br/>DO CONTRATO?</b>                      | <input type="checkbox"/> <b>X%</b> do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (caso tenha garantia)<br><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> (caso não tenha garantia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.5 -<br/>QUAIS SÃO AS<br/>OBRIGAÇÕES DA<br/>ADMINISTRAÇÃO?</b> | Obriga-se a Administração/Contratante:<br>a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;<br>b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;<br>c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;<br>d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;                 |             |                 |              |                               |                      |                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                   |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             | <p>e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;</p> <p>g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;</p> <p>h) demais condições constantes do edital de licitação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>9.6 -</b><br/><b>QUAIS SÃO AS</b><br/><b>OBRIGAÇÕES DO</b><br/><b>CONTRATADO?</b></p> | <p>Obriga-se a empresa vencedora:</p> <p>a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;</p> <p>b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;</p> <p>c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;</p> <p>d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;</p> <p>e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;</p> <p>f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;</p> <p>g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, salvo autorização da administração;</p> <p>h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na processo;</p> <p>i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;</p> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

## 10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

### 10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS – 2025

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Reduzido: 97 - 3.3.90 – 1.546.0000.00 – FUNDEB ETI - **R\$ 123.500,00**

Projeto/Atividade: 2.165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PERÍODO INTEGRAL

Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Reduzido: 85 - 3.3.90 – 1.500.0001.00 – **R\$ 136.950,00**

Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | <p>Reduzido: 85 - 3.3.90 - 1.540.0019.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30% - <b>R\$ 280.000,00</b></p> <p>Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</p> <p>Elemento Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>10.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b> | <p><input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL: 75%</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL: 25%</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11 – DA FISCALIZAÇÃO</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>11.1 -<br/>DADOS<br/>DO FISCAL DE CONTRATOS</b>  | <p>De acordo com o Decreto nº 83/2025, o servidor público Senhor Eduardo Hannel foi nomeado como Gestor de Contratos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. Além disso, a Portaria nº 494/2025 designou os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob a supervisão do Gestor:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Elisangela Aparecida Bagnolin, matrícula nº 309150/01, representando a Secretaria da Administração e Finanças;</li><li>2. Camila Ferrari, matrícula nº 410586/01, representando a Secretaria da Saúde;</li><li>3. Katia Souza Duarte, matrícula nº 330345/01, representando a Secretaria da Assistência Social;</li><li>4. Wilian Bortoli, matrícula nº 411021/02, representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e da Infraestrutura;</li><li>5. Kerolin Serafini, matrícula nº 410936/01, representando a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.</li></ol> <p>Esses servidores e servidoras têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos dentro de suas respectivas secretarias e áreas de atuação.</p> |
| <b>11.2 – DO RECEBIMENTO</b>                        | <p><b>Recebimento Provisório:</b></p> <p>O recebimento provisório será realizado pelo fiscal responsável pela supervisão do fornecimento, que verificará a entrega e a conformidade inicial dos materiais ou serviços com as especificações. Vale destacar que o recebimento provisório não gera qualquer obrigação de pagamento. Este procedimento visa apenas atestar o recebimento físico e preliminar, sem prejuízo de futuras verificações ou</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | <p>ajustes. Não há presunção de que o material ou serviço, após o recebimento provisório, estará livre de rejeição no recebimento definitivo.</p> <p style="text-align: center;"><b>Recebimento Definitivo:</b></p> <p>O recebimento definitivo será realizado pelo gestor responsável, após a devida inspeção e confirmação de que os materiais ou serviços atendem integralmente às condições e especificações contratuais. Somente após o recebimento definitivo é que a obrigação de pagamento será gerada, de acordo com os termos contratuais e a conformidade dos itens fornecidos. O recebimento definitivo é a etapa que atesta, de forma conclusiva, a aceitação dos materiais ou serviços, podendo, em caso de não conformidade, resultar na rejeição do fornecimento, conforme o disposto no contrato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>11.3 – DA FISCALIZAÇÃO</b> | <p>Compete ao fiscal do contrato, sem prejuízo de outras atribuições que lhe possam ser conferidas, as seguintes responsabilidades: tomar ciência de sua designação e, se for o caso, declarar impedimentos; participar de reuniões sempre que convocado; elaborar o plano de fiscalização conforme o mapa de riscos do contrato; avaliar a conformidade e a qualidade dos serviços prestados ou bens entregues, registrando as análises em listas de verificação (checklists) baseadas no plano de fiscalização; elaborar, em conjunto com outros fiscais ou com o gestor, o relatório final consolidado da fiscalização; encaminhar ao gestor o relatório final e o termo de recebimento definitivo; comunicar imediatamente situações que demandem providências urgentes, bem como falhas reiteradas ou não corrigidas, sinalizando a necessidade de notificação; verificar o cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, com apoio de listas de verificação e questionários; estabelecer comunicação com o preposto da contratada para correção de falhas na execução, acompanhar a readequação e, se necessário, informar ao gestor sobre a emissão de notificações; solicitar reuniões com os responsáveis pela execução, quando entender necessário; encaminhar registros comprobatórios da fiscalização, incluindo descrições do objeto avaliado, dados, imagens, vídeos e demais evidências documentais; atestar faturas, notas fiscais, medições e demais documentos, com base em seus registros ou nos atestos dos fiscais locais; emitir o termo de recebimento provisório consolidado e, posteriormente, o termo de recebimento definitivo, ambos em conjunto com os demais fiscais ou o gestor do contrato.</p> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 12 – DAS PENALIDADES

### DAS PENAS E CORRELATOS

Constituem infrações administrativas, sujeitas às penalidades cabíveis, as seguintes condutas, sem prejuízo de outras tipificadas em lei:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto — penalidade: **advertência**, salvo se a gravidade justificar a aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e contratar**;
- b) Dar causa à inexecução parcial que gere prejuízo relevante à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo — penalidade: **impedimento de licitar e contratar**;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto — penalidade: **impedimento de licitar e contratar**;
- d) Deixar de apresentar a documentação exigida — penalidade: **impedimento de licitar e contratar**;
- e) Deixar de manter a proposta apresentada, salvo por motivo superveniente devidamente justificado — penalidade: **impedimento de licitar e contratar**;
- f) Retardar injustificadamente a execução do objeto ou sua entrega — penalidade: **impedimento de licitar e contratar**, podendo ser agravada para **declaração de inidoneidade** conforme a gravidade;
- g) Apresentar documentação ou declaração falsa — penalidade: **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**;
- h) Fraudar o procedimento licitatório ou praticar qualquer ato fraudulento relacionado à execução do objeto — penalidade: **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**;
- i) Comportar-se de forma inidônea ou praticar fraude de qualquer natureza — penalidade: **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**;
- j) Praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar o caráter competitivo do certame — penalidade: **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**;
- k) Praticar ato lesivo nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 — penalidade: **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**.

### Disposições complementares sobre sanções

– O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos na entrega ou execução do objeto autoriza a desclassificação ou revogação da adjudicação.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- A aplicação das sanções não exime a empresa da obrigação de ressarcir integralmente os prejuízos causados à Administração.
- As penalidades podem ser aplicadas cumulativamente com multas, conforme a gravidade da infração.
- A aplicação das sanções dependerá de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 para penalidades mais gravosas.
- A apuração das infrações considerará a natureza e gravidade da conduta, as circunstâncias do caso concreto, eventuais agravantes ou atenuantes, os danos causados e a existência de programa de integridade da empresa.
- Infrações administrativas que também constituam atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 serão apuradas em conjunto.
- Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da empresa infratora nos casos de abuso de direito, confusão patrimonial ou uso da pessoa jurídica para ocultar ilícitos, estendendo-se as sanções aos responsáveis legais e entidades vinculadas.
- Após a aplicação da penalidade, será providenciada sua inclusão nos cadastros oficiais (CEIS e CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- As penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, conforme o art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Havendo irregularidade insanável no processo, a decisão pela anulação ou suspensão somente será tomada diante do interesse público, nos termos do art. 147 da mesma Lei.
- Outras disposições constantes de instrumento administrativo próprio poderão ser exigidas, ainda que não previstas neste rol exemplificativo.

Capinzal (SC), 17 de dezembro de 2025.

| ELABORADORAS           | AUTORIDADE COMPETENTE                         |
|------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome: Kerolin Serafini | Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                                                                             |                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Kerolin<br/>Serafini:113682349</p> <p>Assinatura: 25</p>                                                               | <p>Assinado de forma digital por<br/>Kerolin Serafini:11368234925<br/>Dados: 2025.12.17 16:09:35<br/>-03'00'</p>                  | <p>SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE<br/>OLIVEIRA</p> <p>Assinatura: _____</p> | <p>Assinado de forma digital<br/>por SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE OLIVEIRA<br/>LUZ:04066395902<br/>Dados: 2025.12.17<br/>17:03:03 -03'00'</p> |
| <p>Nome: Gabriela Conceição Soccol</p> <p>GABRIELA<br/>CONCEICAO<br/>SOCCOL:0623<br/>9292958</p> <p>Assinatura: _____</p> | <p>Assinado de forma<br/>digital por GABRIELA<br/>CONCEICAO<br/>SOCCOL:06239292958<br/>Dados: 2025.12.17<br/>17:03:15 -03'00'</p> |                                                                             |                                                                                                                                                 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

### 2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.  
☐ Internet. ☐ Audiência pública.  
☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o meio).

#### 2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Solução 01 – Contratação da empresa detentora do material para aquisição das soluções educacionais.  
Vantagens: Atendimento da demanda e da legislação vigente.  
Desvantagem: Não há.

Solução 02 – Terceirização para a aquisição dos livros  
Vantagens: Não há.  
Desvantagem: A terceirização de outra empresa para a realização da compra não é vantajosa, pois o município pagaria valores maiores em virtude dos serviços adicionais.

#### 2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A solução 01 é a mais vantajosa, pois a terceirização aumenta o valor final do produto.

#### 2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?

☒ Sim. Justificar: Apenas a empresa Allos Editora inscrita no CNPJ sob o nº 54.966.303/0001-92  
☐ Não.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> Bem.<br><input type="checkbox"/> Serviço.<br><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.<br><input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |
| <b>3.2 - QUAL A NATUREZA?</b>                    | <input type="checkbox"/> Continuada.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |
| <b>3.3 - HÁ MONOPÓLIO?</b>                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.<br><input type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |
| <b>3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?</b>                    | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Indeterminado.<br><div><input type="checkbox"/> dias.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Outro: nnn    <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses.<br/><input type="checkbox"/> anos.</div> |                                                                                                                           |
| <b>3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                           |
| <b>3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b> | <div>Contrato nº:    nnnn/aaaa.<br/>Prazo final:    dd/mm/aaaa.</div> <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
| <b>3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>          | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Descrição detalhada</b>                                                                                                |
|                                                  | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 |





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   | <p>LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u></p> <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD)</u>: O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA</u>: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b> | <div><div><input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.</div><div><input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</div><div><input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.</div></div> <div><div><input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.</div><div><input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</div><div><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</div></div> |
|                                                   | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                             | <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |           |             |
| <b>4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
| <b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                                                     | Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.                                                                                                      |                                                                          |           |             |
| <b>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.<br><input type="checkbox"/> 90 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos. |                                                                          |           |             |
| <b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                      |                                                                          |           |             |
| <b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>                                              | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                     |                                                                          |           |             |
| <b>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO</b><br>(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
| <b>5.1 - COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual.<br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>                        |                                                                          |           |             |
| <b>5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>                                                  | O quantitativo foi elaborado baseado no número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal.                                                                                                                                  |                                                                          |           |             |
| <b>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</b>                                                              | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição</b>                                                         | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> |
|                                                                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                 | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA | KIT       | 250         |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|  |   | <p>COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u></p> <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |     |      |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT | 1550 |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p> <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA:</u> Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------------|
| <b>5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?</b>     | <input type="checkbox"/> <b>Especificar:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?</b>    | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b><br><b>(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>                                                                   | <input type="checkbox"/> Painel de preços.<br><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Farol.<br><input type="checkbox"/> Fornecedores.<br><input type="checkbox"/> Internet.<br><input type="checkbox"/> Outro.<br><b>Especificar:</b> (Indicar o meio). |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO</b>                                                                        | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor Unitário</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor Total</b> |
|                                                                                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u> | R\$ 494,00            | 250        | R\$ 123.500,00     |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x 20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |                |
|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------|
|  |   | do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |                |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p> | R\$ 269,00 | 1550 | R\$ 416.950,00 |





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |              |                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|------------------------|
|  | <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto:<br/>Formato fechado 20 x 28 cm.<br/>Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD)</u>: O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA</u>: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |              |                        |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 540.450,000</b> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ<br>DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                            | <input type="checkbox"/> Não.            | <p><b>Por<br/>quê?</b></p> <div><input type="checkbox"/> Objeto indivisível.<input type="checkbox"/> Perda de escala.<br/><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.<br/><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.<input type="checkbox"/> Outro.<br/><b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).</div> |

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 8.1 - HÁ CONTRATA-<br>ÇÕES CORRELATAS OU<br>INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> |
|                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Não.          |

## 9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                           |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1 - HÁ PREVISÃO<br>NO PLANO DE CONTRA-<br>TAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.                                      |
|                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado. |

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                                |                                                                          |                                                             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 10.1 - QUAIS OS BENE-<br>FÍCIOS PRETENDIDOS NA<br>CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Manutenção do Funciona-<br>mento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos                  |
|                                                                | <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Traba-<br>lho             | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
|                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo               | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência     |
|                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública       | <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>         |

## 11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                            |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>                     |
|                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                              |
| <b>12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                       |
| <b>12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>                                             | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Impactos:</b>                        |
|                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Medidas de mitigação:</b> |
| <b>13 – VIABILIDADE</b>                                                                                    |                                                                       |
| <b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.                              |
|                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Não.                                         |

Capinzal (SC), 17 de dezembro de 2025.

| ELABORADORAS                                                                                                                                                                                                                                    | AUTORIDADE COMPETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Kerolin Serafini<br><br>Kerolin<br>Serafini:11368234<br>Assinatura: 925<br><small>Assinado de forma digital por<br/>Kerolin Serafini:11368234925<br/>Dados: 2025.12.17 16:08:49<br/>-03'00'</small>                                       | Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz<br><br>SIMONE SALETE<br>ZAPALALIO DE<br>OLIVEIRA<br>LUZ:04066395902<br>Assinatura: _____<br><small>Assinado de forma digital<br/>por SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE OLIVEIRA<br/>LUZ:04066395902<br/>Dados: 2025.12.17 16:35:08<br/>-03'00'</small> |
| Nome: Gabriela Conceição Soccol<br><br>GABRIELA<br>CONCEICAO<br>SOCCOL:0623<br>Assinatura: 9292958<br><small>Assinado de forma<br/>digital por GABRIELA<br/>CONCEICAO<br/>SOCCOL:06239292958<br/>Dados: 2025.12.17<br/>16:35:21 -03'00'</small> |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no exercício de suas atribuições legais e institucionais, identifica a necessidade de fortalecer as ações pedagógicas voltadas à promoção da cultura de paz, ao enfrentamento do bullying, do preconceito, da discriminação e do racismo, bem como ao cumprimento das normativas educacionais que tratam da educação para as relações étnico-raciais e da formação integral dos estudantes.

Nesse contexto, considerando as demandas da rede municipal de ensino, a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola, a implementação de projetos pedagógicos contínuos e a necessidade de disponibilizar materiais didáticos específicos, estruturados e alinhados à legislação vigente, torna-se necessária a aquisição de materiais pedagógicos que subsidiem o trabalho docente e assegurem uma abordagem qualificada, sistemática e adequada às diferentes faixas etárias.

Trata-se, portanto, de justificativa para contratação, por inexigibilidade de licitação, de materiais didático-pedagógicos de autoria da pesquisadora Gladys Mariotto, publicados pela Allos Editora, compreendendo as coleções: "Criando Escolas Inclusivas: estratégias para combater o bullying, preconceito e discriminação" e "Raízes do Respeito".

A contratação tem por finalidade atender às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, em estrita observância à legislação educacional vigente, às diretrizes curriculares nacionais e às políticas públicas de promoção da cultura de paz, do respeito à diversidade e do enfrentamento às diversas formas de violência e discriminação no ambiente escolar.

A abordagem das temáticas tratadas nas referidas coleções decorre de obrigações legais impostas aos sistemas de ensino, destacando-se:

- Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying);



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Lei nº 13.663/2018, que inclui entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz e ações de prevenção à violência;
- Lei nº 14.811/2024, que reforça a proteção de crianças e adolescentes, criminalizando práticas de bullying e cyberbullying;
- Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente o art. 12, incisos IX e X, e o art. 26-A, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatória a abordagem da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018), que orienta o desenvolvimento das competências socioemocionais, da empatia, do respeito às diferenças e da educação integral;
- Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

As coleções propostas dialogam diretamente com essas normativas, oferecendo suporte pedagógico estruturado para o cumprimento das exigências legais e curriculares pela rede municipal de ensino.

A coleção “Criando Escolas Inclusivas” é destinada especialmente aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco nas turmas de 1º ano em contexto de Tempo Integral. A abordagem do bullying, do preconceito e da discriminação ocorre por meio de narrativas pedagógicas adequadas à faixa etária, com linguagem acessível, estrutura lúdica e forte caráter formativo, promovendo valores como empatia, respeito, cooperação e cultura de paz.

O kit é composto por: 10 livros de literatura infantil ilustrados, livro da família, livro do professor, curso de formação continuada de 40 horas, com certificação reconhecida pelo MEC, acesso a plataforma digital educacional com videoaulas e recursos complementares e entrega em maleta educacional personalizada para cada conjunto.



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**



Já a coleção "Raízes do Respeito" atende de forma transversal e progressiva do 1º ao 5º ano, conforme previsto na Proposta Curricular da rede municipal, ao tratar da História e Cultura dos povos indígenas, da população afro-brasileira e dos processos históricos que estruturam a diversidade cultural brasileira. O material contribui para a formação crítica dos estudantes, para a desconstrução de estereótipos e para o enfrentamento do racismo estrutural.

As unidades temáticas (estrutura geral por série) seguem a seguinte organização:

1º Ano - Eu no Mundo: Minha História e Minha Família: Foco na construção da identidade pessoal ("quem sou eu", a história do meu nome, no reconhecimento da própria história e na exploração dos diferentes arranjos familiares e laços afetivos. O objetivo é que a criança se reconheça como um ser único, com uma história própria e parte de um núcleo familiar.

2º Ano - Nossa Comunidade: Brincadeiras, Saberes e Sabores: Expansão do olhar para o "Nós". Foco no reconhecimento do bairro e da comunidade escolar, explorando a diversidade cultural presente nas brincadeiras, nas festas, nas comidas e nos saberes compartilhados. O aprendizado se dá pela valorização do respeito às diferenças e da convivência em grupo.

3º Ano - O Lugar Onde Vivemos: A Natureza e as Pessoas: Aprofundamento da relação entre os seres humanos e a natureza. Estudo sobre os diferentes modos de vida no campo e na cidade, a importância da água e do solo, e a sabedoria dos povos indígenas em sua relação com o meio ambiente, promovendo os



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

primeiros passos para uma consciência socioambiental.

4º Ano - As Raízes do Brasil: Histórias de Chegadas e Encontros: introdução à formação do povo brasileiro de forma narrativa e representativa. Abordagem das histórias e contribuições dos povos indígenas (originários), africanos (trazidos à força) e dos diversos imigrantes europeus e de outras partes do mundo, compreendendo o Brasil como um país de muitos encontros culturais.

5º Ano - Pequenos Cidadãos, Grandes Ações: Foco no protagonismo da criança como agente de transformação no lugar onde vive. Apresentação da noção de cidadania, direitos e deveres (com base no Estatuto da Criança e do Adolescente), e estímulo ao desenvolvimento de pequenas ações e projetos coletivos que promovam o bem comum, o cuidado com o meio ambiente e o respeito à diversidade na escola e na comunidade. Raízes da Identidade: Foco na construção da identidade pessoal e cultural, no reconhecimento da diversidade e na exploração das contribuições ancestrais na vida cotidiana (alimentação, moradia, medicina etc.).

Ambas as coleções apresentam caráter complementar, contínuo e articulado, fortalecendo uma proposta de educação integral, inclusiva, antidiscriminatória e alinhada às políticas públicas educacionais, com materiais voltados também para as famílias, incentivando também o engajamento da comunidade escolar na construção de uma cultura de respeito e inclusão.

A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade do objeto e na inviabilidade de competição, uma vez que:

- As coleções são obras intelectuais específicas, protegidas por direitos autorais;
- Possuem concepção pedagógica própria, estruturada, integrada e indissociável de sua autoria;
- São publicadas com exclusividade pela Allos Editora;
- Não há equivalentes no mercado que reúnam, de forma integrada, materiais do aluno, do professor e da família, associados a formação continuada docente, plataforma digital de apoio pedagógico e alinhamento simultâneo às legislações sobre bullying, cultura de paz e educação para as relações étnico-raciais.

A aquisição de coleções pedagógicas voltadas a temas transversais, como o enfrentamento ao bullying e a promoção das relações étnico-raciais, mostra-se de extrema relevância para o trabalho desenvolvido com os alunos atendidos





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

em regime de tempo integral, pois contribui de forma direta para a formação integral, cidadã e humanizada dos estudantes.

No contexto da educação em tempo integral, as coleções pedagógicas ampliam as possibilidades de abordagem desses temas de forma interdisciplinar, lúdica e contínua, permitindo que sejam trabalhados não apenas em momentos pontuais, mas integrados à rotina escolar, às oficinas, projetos e atividades complementares. Assim, favorecem o fortalecimento dos vínculos, a convivência democrática e o desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Ressalta-se, ainda, que a autora Gladys Mariotto possui notória especialização na área educacional, com doutorado em Neurociência e Cognição, além de reconhecida atuação em pesquisas e produções voltadas à aprendizagem, inclusão, acessibilidade e desenvolvimento socioemocional, o que confere elevado valor técnico e pedagógico às obras.

A adoção das coleções proporciona, entre outros benefícios:

- Atendimento pleno às exigências legais e normativas;
- Qualificação do trabalho pedagógico na rede municipal;
- Material estruturado, com linguagem adequada às diferentes faixas etárias;
- Envolvimento das famílias no processo educativo;
- Formação continuada dos docentes, com suporte teórico e prático;
- Promoção de um ambiente escolar seguro, inclusivo, plural e respeitoso.

Ainda, em anexo, segue pareceres técnicos da Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental justificando a escolha das coleções para aplicação com os estudantes da rede municipal de ensino.

Registra-se que a autora das coleções Profª Dra. Gladys Mariotto realizará formação presencial no Município, com carga horária de 4 (quatro) horas para cada coleção, totalizando 8 (oito) horas, deslocando-se até esta municipalidade para a execução das atividades formativas, o que assegura a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e a adequada implementação dos materiais pedagógicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das coleções "Criando Escolas Inclusivas: estratégias para combater o bullying, preconceito e discriminação" e "Raízes do Respeito", por se tratar de





# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                    | <p>objeto singular, de natureza intelectual, com inviabilidade de competição, plenamente alinhado às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino e à legislação vigente.</p> <p>Em anexo aos autos do processo, apresenta-se a Carta de Exclusividade emitida pela Allos Editora, por meio da qual autoriza a empresa Gomes Editora e Serviços Ltda a distribuir, comercializar e representar, com exclusividade, as obras que compõem as referidas coleções.</p> |                                                               |
| <b>3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
| <b>3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>                               | Dezembro/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |
| <b>4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
| <b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>                           | <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Especificar item do PCA:</b> nn.                           |
|                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado. |
| <b>5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
| <b>5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?</b>                     | Não se verifica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |
| <b>6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |
| <b>6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?</b>                                    | <input type="checkbox"/> Sim <b>Justificar a aquisição:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |

Capinzal (SC), 17 de dezembro de 2025.

| RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | CHEFIA IMEDIATA                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome: Gabriela Conceição Soccol           | Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>GABRIELA<br/>CONCEICAO<br/>SOCCOL:062392<br/>92958</p> <p>Assinado de forma digital<br/>por GABRIELA<br/>CONCEICAO<br/>SOCCOL:06239292958<br/>Dados: 2025.12.17<br/>16:31:41 -03'00'</p> <p>Assinatura: _____</p> | <p>SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE<br/>OLIVEIRA<br/>LUZ:04066395902</p> <p>Assinado de forma digital<br/>por SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE OLIVEIRA<br/>LUZ:04066395902<br/>Dados: 2025.12.17<br/>16:31:52 -03'00'</p> <p>Assinatura: _____</p> |
| <p>Nome: Kerolin Serafini</p> <p>Kerolin<br/>Serafini:1136823<br/>4925</p> <p>Assinado de forma digital por<br/>Kerolin Serafini:11368234925<br/>Dados: 2025.12.17 15:59:57<br/>-03'00'</p> <p>Assinatura: _____</p> |                                                                                                                                                                                                                                                 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

### 2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

#### 2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.  
☐ Internet. ☐ Audiência pública.  
☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o meio).

#### 2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Solução 01 – Contratação da empresa detentora do material para aquisição das soluções educacionais.  
Vantagens: Atendimento da demanda e da legislação vigente.  
Desvantagem: Não há.

Solução 02 – Terceirização para a aquisição dos livros  
Vantagens: Não há.  
Desvantagem: A terceirização de outra empresa para a realização da compra não é vantajosa, pois o município pagaria valores maiores em virtude dos serviços adicionais.

#### 2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

A solução 01 é a mais vantajosa, pois a terceirização aumenta o valor final do produto.

#### 2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?

☒ Sim. Justificar: Apenas a empresa Allos Editora inscrita no CNPJ sob o nº 54.966.303/0001-92  
☐ Não.



**(art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)**

|                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                           |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?              | <input checked="" type="checkbox"/> Bem.<br><input type="checkbox"/> Serviço.<br><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.<br><input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.                          |                                                                                                                           |
| 3.2 - QUAL A NATUREZA?                    | <input type="checkbox"/> Continuada.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.                                                                                                                      |                                                                                                                           |
| 3.3 - HÁ MONOPÓLIO?                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda.<br><input type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.                          |                                                                                                                           |
| 3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?                    | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br><input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> Indeterminado.                                        |                                                                                                                           |
|                                           | <div> <input type="checkbox"/> dias.           <input checked="" type="checkbox"/> Outro: nnn    <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses.         </div> <div> <input type="checkbox"/> anos.         </div> |                                                                                                                           |
| 3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?           | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                                              |                                                                                                                           |
| 3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <div> <input type="checkbox"/> Sim.           Contrato nº:    nnnn/aaaa.<br/>           Prazo final:    dd/mm/aaaa.         </div> <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                      |                                                                                                                           |
| 3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE          | Item                                                                                                                                                                                                             | Descrição detalhada                                                                                                       |
|                                           | 1                                                                                                                                                                                                                | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |   | <p>LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u></p> <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD)</u>: O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA</u>: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b> | <div><div><input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.</div><div><input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</div><div><input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.</div></div> <div><div><input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.</div><div><input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</div><div><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</div></div> |
|                                                   | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                             | <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |           |             |
| <b>4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
| <b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                                                     | Aquisição de Soluções Educacionais, Treinamento e Capacitação Pedagógica, para uso nas escolas municipais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.                                                                                                      |                                                                          |           |             |
| <b>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.<br><input type="checkbox"/> 90 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos. |                                                                          |           |             |
| <b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                      |                                                                          |           |             |
| <b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>                                              | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                     |                                                                          |           |             |
| <b>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO</b><br>(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |           |             |
| <b>5.1 - COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual.<br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>                        |                                                                          |           |             |
| <b>5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>                                                  | O quantitativo foi elaborado baseado no número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal.                                                                                                                                  |                                                                          |           |             |
| <b>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</b>                                                              | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Descrição</b>                                                         | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> |
|                                                                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                 | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA | KIT       | 250         |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
|  |   | <p>COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u></p> <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |     |      |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT | 1550 |





# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p> <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA:</u> Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------------|
| <b>5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?</b>     | <input type="checkbox"/> <b>Especificar:</b><br><br><input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?</b>    | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input type="checkbox"/> Não.<br><input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b><br><b>(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>                                                                   | <input type="checkbox"/> Painel de preços.<br><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Farol.<br><input type="checkbox"/> Fornecedores.<br><input type="checkbox"/> Internet.<br><input type="checkbox"/> Outro.<br><b>Especificar:</b> (Indicar o meio). |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |                    |
| <b>6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO</b>                                                                        | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor Unitário</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor Total</b> |
|                                                                                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA. <u>PARA ALUNOS DO 1º ANO DE TURMAS DO TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u> | R\$ 494,00            | 250        | R\$ 123.500,00     |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p><u>LIVROS DE LITERATURA:</u> Formato fechado mínimo de 20 x 20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo.</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>Livro da família: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo</p> <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO 01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</p> <p><u>LIVRO DO PROFESSOR:</u> Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</u> O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação</p> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |                |
|--|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------|
|  |   | do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |      |                |
|  | 2 | <p>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. PARA ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>01 livro por aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental. Autora: Profa. Dra. Gladys Mariotto.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</u> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><u>ACOMPANHA:</u></p> <p>01 livro da família - Especificações do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.</p> <p>Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4</p> <p>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><u>MANUAL/EDUCADOR do 1º ao 5º ano</u></p> | R\$ 269,00 | 1550 | R\$ 416.950,00 |



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |              |                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|------------------------|
|  | <p>A cada 20 kits será disponibilizado 01 manual do professor.</p> <p>Especificações do Produto:<br/>Formato fechado 20 x 28 cm.<br/>Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><u>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD)</u>: O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p><u>MANUAL PARA FAMÍLIA</u>: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |              |                        |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 540.450,000</b> |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                            |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ<br>DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                            | <input type="checkbox"/> Não.            | <p><b>Por<br/>quê?</b></p> <div><input type="checkbox"/> Objeto indivisível.<input type="checkbox"/> Perda de escala.<br/><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.<br/><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.<input type="checkbox"/> Outro.<br/><b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).</div> |

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 8.1 - HÁ CONTRATA-<br>ÇÕES CORRELATAS OU<br>INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> |
|                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Não.          |

## 9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                           |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1 - HÁ PREVISÃO<br>NO PLANO DE CONTRA-<br>TAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.                                      |
|                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado. |

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                                |                                                                          |                                                             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 10.1 - QUAIS OS BENE-<br>FÍCIOS PRETENDIDOS NA<br>CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Manutenção do Funciona-<br>mento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos                  |
|                                                                | <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Traba-<br>lho             | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos |
|                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo               | <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência     |
|                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública       | <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>         |

## 11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

|                                                                                                            |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>                     |
|                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                              |
| <b>12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b><br>(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21) |                                                                       |
| <b>12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>                                             | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Impactos:</b>                        |
|                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Medidas de mitigação:</b> |
| <b>13 – VIABILIDADE</b>                                                                                    |                                                                       |
| <b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.                              |
|                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Não.                                         |

Capinzal (SC), 17 de dezembro de 2025.

| ELABORADORAS                                                                                                                                                                                                                        | AUTORIDADE COMPETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Kerolin Serafini<br><br>Kerolin<br>Serafini:11368234<br>Assinatura: 925<br><small>Assinado de forma digital por Kerolin Serafini:11368234925<br/>Dados: 2025.12.17 16:08:49 -03'00'</small>                                   | Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz<br><br>SIMONE SALETE<br>ZAPALALIO DE<br>OLIVEIRA<br>LUZ:04066395902<br>Assinatura: _____<br><small>Assinado de forma digital por SIMONE SALETE<br/>ZAPALALIO DE OLIVEIRA<br/>LUZ:04066395902<br/>Dados: 2025.12.17 16:35:08 -03'00'</small> |
| Nome: Gabriela Conceição Soccol<br><br>GABRIELA<br>CONCEICAO<br>SOCCOL:0623<br>Assinatura: 9292958<br><small>Assinado de forma digital por GABRIELA CONCEICAO<br/>SOCCOL:06239292958<br/>Dados: 2025.12.17 16:35:21 -03'00'</small> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2025**

**CONTRATO FAZEM ENTRE SI, O  
MUNICÍPIO DE JABORÁ E A EMPRESA  
GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 9\*6.0\*0.7\*\*-9\*, e de outro lado a empresa **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, portado do CNPJ nº 43.366.922/0001-20, com sede na Machado Lopes, Nº 22, Bairro Santa Terezinha, Xaxim, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.914.\*\*\*-56, ora denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 246/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA TRABALHAR SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS, COMO A VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS INDÍGENAS E AFRICANA, SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO, LABORATÓRIO E TRÂNSITO SEGURO, PARA OS ALUNOS QUE FREQUENTAM O PROGRAMA CONTRATURNO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ**, nas condições estabelecidas a seguir:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 295   | Material Didático com o tema a valorização das culturas indígena e africana, com vista a formação dos estudantes e a promoção do respeito e da diversidade na sociedade. O material didático aborda temas transversais como ética, meio ambiente, diversidade e pluralidade cultural são essenciais para uma educação integral e interdisciplinar. Também livros de literatura e de exercícios sobre a temática para ser abordado no ensino regular. O projeto deverá conter: 1 livro do aluno; 1 manual do educador; 1 livro da família; jogos; plataforma digital; e se possível, formação para professores<br>Livros específicos para cada turma, do 1 ao 5 | 354,00         | 104.430,00  |





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |            |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|    |     | ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |
| 02 | 295 | <p>Material didático para trabalhar na disciplina de educação integral - sustentabilidade, para auxiliar que os alunos a compreendam a importância da preservação do meio ambiente e das práticas sustentáveis.</p> <p>O material didático de sustentabilidade deve possibilitar a integração de diversos campos do conhecimento, como ciências, geografia, história, matemática, entre outros. Essa abordagem interdisciplinar enriquece o processo de aprendizagem e torna o conteúdo mais relevante e aplicável à realidade dos alunos.</p> <p>O projeto deverá conter: 1 livro do aluno; 1 manual do educador; 1 livro da família; jogos; plataforma digital; e se possível, formação para professores.</p> <p>Livros específicos para cada turma, do 1 ao 5 ano.</p>                                      | 275,00 | 81.125,00  |
| 03 | 498 | <p>Material didático para trabalhar na disciplina da educação integral I - empreendedorismo, para capacitar os alunos a terem uma visão crítica e inovadora, que é altamente valorizada no mercado de trabalho. O empreendedorismo educacional incentiva os alunos a serem mais autônomos e proativos em suas ações.</p> <p>O projeto contém: 1 livro do aluno; 1 manual do educador; 1 livro da família e se possível, formação para professores. Livros específicos para cada turma, do 1 ao 8 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 275,00 | 125.950,00 |
| 04 | 295 | <p>Material didático para ensino integral – saúde. O material didático de saúde deve permitir que os alunos aprendam sobre a importância de adotar hábitos saudáveis desde cedo. Isso inclui alimentação balanceada, prática de atividades físicas regulares, higiene pessoal, entre outros. Formar esses hábitos na infância é crucial para garantir uma vida mais saudável e produtiva no futuro. O material didático de saúde pode ser integrado a diversas disciplinas, como ciências, educação física, língua portuguesa e matemática. Essa abordagem interdisciplinar enriquece o processo de aprendizagem e torna o conteúdo mais relevante e aplicável à vida cotidiana dos alunos. O projeto deve conter: 1 livro do aluno; 1 manual do educador; 1 livro da família e se possível, formação para</p> | 254,00 | 74.930,00  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

|                    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |           |
|--------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
|                    |     | professores. Livros específicos para cada turma, do 1 ao 5 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |           |
| 05                 | 169 | Material didático para ensino integral – Trânsito Seguro, mobilidade e cidadania: A educação no trânsito também aborda valores importantes como respeito, responsabilidade, empatia e convivência social. Esses aspectos são fundamentais para a construção de uma sociedade mais harmônica e civilizada. A educação no trânsito inclui discussões sobre a importância da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência nas vias públicas. Ensinar sobre essas questões promove um ambiente mais inclusivo e acessível para todos. O material irá orientar o trabalho dos componentes curriculares no turno integral. O projeto deverá conter: 1 livro do aluno; 1 manual do educador; 1 livro da família; jogos; plataforma digital; e se possível, formação para professores. Livros específicos para cada turma, do 6 ao 8 ano. | 254,00                | 42.926,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$ 429.361,00</b> |           |

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;

1.2.2. Autorização de Contratação Direta; e

1.2.3. A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura deste, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigencia poderá ser prorrogado por interesse da administração e acordo entre as partes nos prazos e limites estabelecidos nos artigos 111 da Lei nº 14.133/2021;

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, conforme especificações e condições estabelecidas na cláusula primeira e proposta da contratada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

3.2 O prazo de **entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias**, a contar da emissão da ordem



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

de fornecimento, podendo este ser prorrogado mediante autorização da Administração.

3.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço mencionado na Solicitação de Fornecimento, no Município de Jaborá, sem cobrança de frete ou transporte.

3.4 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

3.5 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado em embalagens, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.6 O recebimento provisório materiais, será realizado pelo fiscal do contrato, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

3.8 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA DESPESA**

4.1 O valor total do presente contrato é **R\$ 429.361,00 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e um reais)**, de acordo com os itens, quantidades, valor unitários e total constante na cláusula primeira.

4.2 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do vencimento, citando-se os dados da conta bancária para o pagamento ou acompanhado do boleto bancário, e de relatório final da fiscalização do contrato, atestando a conformidade técnica de seu adimplemento.

4.3 Os tributos incidentes sobre o valor poderão ser retidos pela CONTRATANTE e recolhidos diretamente ao órgão legitimado, conforme legislação respectiva; mas a não retenção não exime a CONTRATADA de arcar com suas obrigações fiscais, ou indenizar a CONTRATANTE, pelos prejuízos que lhe foram causados decorrentes de tal omissão.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

4.4 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela CONTRATADA.

4.5 Despesas operacionais dos profissionais envolvidos na prestação de serviço, pela CONTRATADA à CONTRATANTE serão arcadas pela CONTRATADA.

4.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) ateste do recebimento do serviço.

4.7 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta própria contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão de Governo: 07.001 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte De Recurso: 1.550.0000.00000 - Transferência do Salário-Educação

1.500.1001.00000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Complemento de Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00

### **CLÁUSULA SEXTA – ALOCAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO**

6.1 A alocação dos riscos contratuais se baseará na definição dos riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadoras do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

6.2 No presente contrato administrativo os eventos supervenientes, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, com possibilidade de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência, são os seguintes:

- a) Caso fortuito ou força maior
- b) Álea econômica extraordinária, fato do príncipe ou fato da administração que impactem nos custos bases dos insumos necessários para execução do objeto contratual.
- c) Evento imprevisto ou previsível com consequências incalculáveis que desequilibre a equação econômico financeira inicialmente pactuada.

6.3 São riscos considerados de responsabilidade da Administração Pública:



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

- a) Erros ou defeitos no termo de referência e estudo técnico preliminar;
- b) Alteração de diretrizes técnicas por decisão do poder concedente;
- c) Risco decorrentes de fato do príncipe ou fato da administração;
- d) Mudança de legislação ou regulamentação.

6.4 Caracterizam-se como riscos inerentes a execução contratual de responsabilidade da contratada:

- a) Retardamento na entrega ou execução do serviço por razões de fato atribuíveis unicamente a contratada;
- b) Falência da contratada;
- c) Uso de material de construção inadequado ou de má qualidade;
- d) Aumento extraordinário dos custos de insumos;
- e) Custos trabalhistas
- f) Defeito latente na prestação dos serviços
- g) Processos de Responsabilidade Civil

6.5 Dos riscos compartilhados

- a) Paralisação da operação por motivos de caso fortuito ou força maior
- b) Atraso no início da operação.
- c) Rescisão Consensual
- d) Término por caso fortuito ou força maior

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2 Fornecer os materiais ora contratados, obedecendo as especificações, sob sua integral responsabilidade, a contento e cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato;

7.3 Revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à CONTRATANTE todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a CONTRATANTE julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;

7.4 Seguir, rigidamente, todos os princípios legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades;

7.5 Cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;

7.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Responder, integral e exclusivamente, pelo fornecimento dos materiais, assim como pelos



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

danos a que der causa, por culpa e/ou dolo, na execução do objeto deste Contrato;

7.8 Guardar confidencialidade acerca de suas atividades na execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto a produtos e serviços resultantes, exceto se houver autorização por escrito da CONTRATANTE;

7.9 Ter e apresentar, quando solicitadas pela CONTRATANTE, todas as licenças, certidões e outros documentos atinentes aos serviços e a condição da CONTRATADA;

7.10 Apresentar a documentação necessária para a fiscalização e quitação do contrato.

7.11 Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com vícios.

7.12 A CONTRATADA assume também, perante a CONTRATANTE, a obrigação de excluí-la de imediato de todo e qualquer processo que seja ajuizado por seus sócios, preposto ou empregado da CONTRATADA, ou de fiscalização de órgão governamental, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

8.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

8.7 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 5(cinco) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.8 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração dos serviços pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.9 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operações firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4 Aplicação de **Multa**:

11.2.4.01 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 5% do valor do contrato.

11.2.4.02 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 10% do valor do contrato.

11.2.4.03 Para infração descrita no inciso I e II acima, a multa será de 15% do valor do contrato.

11.2.4.04 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 5% do valor do contrato.

11.2.4.05 O atraso superior a 30 dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.





## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2(dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança de pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

13.1 Cada parte será integralmente responsável por seus atos de lançamento e de documentação das operações que praticar, isentando e indenizando a outra em casos de danos decorrentes de multas e autuações, ou de outras causas correlatas.

**Parágrafo único.** As partes atenderão estritamente as determinações legais quanto a valores, documentação, recolhimento e retenções tributárias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS**

14.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sra. **MILENA MAULE**, designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

14.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC, Estado de Santa Catarina, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Jaborá – SC, 21 de maio de 2025

CLEVSON  
RODRIGO  
FREITAS:9860107  
5991

Assinado de forma digital  
por CLEVSON RODRIGO  
FREITAS:98601075991  
Dados: 2025.05.22  
11:41:09 -03'00'

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GOMES EDITORA E  
SERVICOS  
LTDA:433669220001  
20

Assinado de forma digital por  
GOMES EDITORA E SERVICOS  
LTDA:43366922000120  
Dados: 2025.05.27 10:58:34  
-03'00'

**GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**  
**ROBSON ANTONIO GOMES DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MILENA MAULE  
Data: 22/05/2025 14:43:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MILENA MAULE**  
**FISCAL DE CONTRATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOCILIANE GREZELLE  
Data: 22/05/2025 12:21:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jociliane Grezelle**  
CPF nº 1\*\*.21\*.42\*-\*2

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRA JULIA LAGO  
Data: 22/05/2025 12:19:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leandra Julia Lago**  
CPF nº 09\*.9\*\*.08\*-\*3

Acessibilidade A- A+ A 🔊 🗎

Início > Educação > Execução Detalhada de Despesas - Educação > Detalhando Execução Detalhada de Despesas - Educação

# Prefeitura de Parecis

## Detalhando Execução Detalhada De Despesas - Educação

**Ano de cadastro**

2025

**Data do empenho**

15/12/2025

**Número do empenho**

2447

**Histórico do empenho**

Aquisição das Coleções Esquadrão da Saúde e Criando Escolas Inclusivas ID: CC4.F31

**Ano de exercício**

2025

**Categoria do empenho**

PROCESSO

**CPF/CNPJ do credor**

19.687.659/\*\*\*\*-\*\*

**Código do credor**

6446485

**Natureza jurídica do credor**

-

**Nome do credor**

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME

**Detalhamento do elemento**

Material de Consumo

**Elemento**

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

**Descrição da função**

Educação

**Descrição do órgão**

EXECUTIVO

**Programa**

GESTAO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

**Projeto/atividade**

Manutenção da Gestão Administrativa - 5% e 25%

**Descrição do recurso**

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

**Descrição da subfunção**

Ensino Fundamental

**Descrição da unidade do empenho**

Secretaria Mun. de Educação - SEMED

**Data da despesa**

01/01/2025

**Descrição da despesa**

Manutenção da Gestão Administrativa - 5% e 25%

**Código da despesa**

1823042

**Número da despesa**

48

**Data da licitação**

05/12/2025

**Código da licitação**

0

**Nº licitação**

2191

**Tipo de licitação**

Inexigibilidade de Licitação

**Máscara do elemento**

33903014000000

**Modalidade de aplicação**

Aplicações Diretas

**Nome da entidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

**Tipo de empenho**

Ordinário

**Tipo de poder**

Executivo

**Tipo de recurso**

Ordinário

**Saldo empenhado R\$**

R\$ 183.504,00

Valor do empenho

R\$ 183.504,00

Valor anulado R\$

-

Valor liquidado R\$

-

Valor pago R\$

-

Saldo a liquidar R\$

R\$ 183.504,00

Saldo a pagar R\$

R\$ 183.504,00

Saldo a pagar liquidado R\$

-

Restos pagos R\$

-

Restos a pagar cancelados R\$

-

Restos a pagar não processados R\$

-

Restos a pagar processados R\$

-

Anulações do empenho 0



Documentos fiscais 0



Itens do empenho 3



**DESCRIÇÃO DO ITEM**

COLEÇÃO ESQUADRÃO DA SAÚDE - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I. Autoras: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues Sendo: 01 livro aluno... (Ver mais)

**CÓDIGO DO ITEM**

14400986

**QUANTIDADE**

65

**UNIDADE DE MEDIDA**

COLEÇÃO

**VALOR TOTAL R\$**

R\$ 19.123,00

**VALOR UNITÁRIO R\$**

R\$ 294,20

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

COLEÇÃO ESQUADRÃO DA SAÚDE - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ II. Autoras: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues Sendo: 01 livro alun... (Ver mais)

**CÓDIGO DO ITEM**

14400987

**QUANTIDADE**

55

**UNIDADE DE MEDIDA**

COLEÇÃO

**VALOR TOTAL R\$**

R\$ 16.181,00

**VALOR UNITÁRIO R\$**

R\$ 294,20

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. Autora: Prof. Dra. Gladys Mariotto. No... (Ver mais)

**CÓDIGO DO ITEM**

14400988

**QUANTIDADE**

300

**UNIDADE DE MEDIDA**

COLEÇÃO

**VALOR TOTAL R\$**

R\$ 148.200,00

**VALOR UNITÁRIO R\$**

R\$ 494,00



Liquidações <sup>0</sup>Pagamentos <sup>0</sup>Parcelas do empenho <sup>0</sup>

## AJUDA

[Acessibilidade](#)[Dados abertos](#)[Glossário](#)[Mapa do site](#)[Perguntas frequentes](#)[\(http://www.betha.com.br\)](http://www.betha.com.br)[Política de privacidade \(https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados\)](https://www.betha.com.br/politica-de-protecao-de-dados)

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE – MATERIAIS DIDÁTICOS**

(Lei Federal nº 14.133/2021)

Em atendimento à solicitação de apresentação de notas fiscais referentes aos materiais objeto do processo de inexigibilidade, apresentamos a seguinte justificativa:

**1. Identificação do Objeto:** A contratação refere-se à coleção **“Criando Escolas Inclusivas: Estratégias para Combater Bullying, Preconceito e Discriminação”**, publicada pela **ALLOS EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº **54.966.303/0001-92**, lançamento editorial disponibilizado ao mercado **a partir de abril de 2025**.

**2. Inexistência de Vendas e Notas Fiscais:** Por se tratar de **lançamento recente**, a coleção **ainda não possui vendas registradas**, motivo pelo qual **não existem notas fiscais emitidas** que possam ser apresentadas.

**3. Comprovação de Preços:** Para atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, segue **tabela de preços oficial da editora**, que demonstra transparência, uniformidade e compatibilidade com os valores de mercado.

**4. Conformidade com o Edital:** A coleção atende plenamente às **especificações técnicas e pedagógicas** exigidas, cumprindo os critérios de qualidade e finalidade educacional previstos no processo de contratação.

**5. Conclusão:** Diante da **inexistência de vendas** e da **impossibilidade material de apresentação de notas fiscais**, requer-se a aceitação da presente justificativa como documento válido para fins de instrução do processo de inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Atenciosamente,**

ALLOS EDITORA E SOLUCOES EDUCACIONAIS  
LTDA-54966303000192

Assinado de forma digital por ALLOS EDITORA E  
SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA-54966303000192

**ALLOS EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ nº 54.966.303/0001-92

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE – MATERIAIS DIDÁTICOS (Lei Federal nº 14.133/2021)**

Em atendimento à solicitação de apresentação de notas fiscais referentes aos materiais objeto do processo de inexigibilidade, apresentamos a seguinte justificativa:

1. **Identificação do Objeto:** A contratação refere-se à coleção “**CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO**”, publicada pela ALLOS EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 54.966.303/0001-92, lançamento editorial disponibilizado ao mercado a partir de abril de 2025.
2. **Exclusividade e Direitos Autorais:** A ALLOS EDITORA é detentora exclusiva dos direitos autorais da coleção, cuja produção intelectual, pedagógica e editorial é única e diferenciada no mercado, não existindo materiais equivalentes com o mesmo escopo, metodologia e características técnico-pedagógicas. Trata-se de obra original, desenvolvida exclusivamente para atender às demandas contemporâneas de prevenção ao bullying, preconceito e discriminação no ambiente escolar, o que reforça o enquadramento da contratação por inexigibilidade.
3. **Inexistência de Vendas e Notas Fiscais:** Por se tratar de lançamento recente, a coleção ainda não possui vendas registradas, motivo pelo qual não existem notas fiscais emitidas que possam ser apresentadas.
4. **Comprovação de Preços:** Para atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, segue tabela de preços oficial da editora, que demonstra transparência, uniformidade e compatibilidade com os valores de mercado.
5. **Conformidade com o Edital:** A coleção atende plenamente às especificações técnicas e pedagógicas exigidas, cumprindo os critérios

de qualidade e finalidade educacional previstos no processo de contratação.

6. **Conclusão:** Diante da inexistência de vendas e da impossibilidade material de apresentação de notas fiscais, bem como da natureza exclusiva e autoral do material, requer-se a aceitação da presente justificativo como documento válido para fins de instrução do processo de inexigibilidade.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

ALLOS EDITORA E  
SOLUCOES EDUCACIONAIS  
LTDA:54966303000192

Assinado de forma digital por  
ALLOS EDITORA E SOLUCOES  
EDUCACIONAIS  
LTDA:54966303000192

---

**ALLOS EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ nº 54.966.303/0001-92

|                                                                                                                      |                                         |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e           |
|                                                                                                                      |                                         | Nº 000.000.062 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div><b>FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP</b><br/><br/>RUA DR CELSO CHARURI, 1181 - SALA 1 - VILA ROMANA, Cacoal, RO - CEP: 76977000 - Fone/Fax: 69981315345</div> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <div>1</div><br><b>Nº 000.000.062</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br><b>Página 1 de 1</b> | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><div>CHAVE DE ACESSO<br/><b>1125 1019 6876 5900 0196 5500 1000 0000 6210 0890 0407</b></div><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>211250024756557 - 13/10/2025 10:31</b> |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>000000004014367</b>                                                                                                                                                                                                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                        | CNPJ / CPF<br><b>19.687.659/0001-96</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                |                                  |                                       |                                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                  |                                  |                                       |                                            |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</b> |                                  | CNPJ/CPF<br><b>24.301.475/0001-86</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>13/10/2025</b>       |
| ENDEREÇO<br><b>AVENIDA 03 DE MAIO, 276 -</b>                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>56215-000</b>               | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>13/10/2025</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Santa Cruz</b>                                 | FONE/FAX                         | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>10:26</b>         |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|               |

|                                        |                                |                                           |                                           |                                              |                                         |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>              |                                |                                           |                                           |                                              |                                         |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b>           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>57.474,00</b> |                                         |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>57.474,00</b> |

|                                            |                      |                                               |             |                              |                                |          |
|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|----------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                      |                                               |             |                              |                                |          |
| RAZÃO SOCIAL                               |                      | FRETE POR CONTA<br><b>3-Remetente Próprio</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO             | UF                             | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                                   |                      | MUNICÍPIO                                     |             | UF                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |          |
| QUANTIDADE<br><b>12</b>                    | ESPÉCIE<br><b>CX</b> | MARCA                                         | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br><b>109,000</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>109,000</b> |          |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                                                                                                                                                                  |          |     |      |       |          |            |            |         |           |          |            |           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                     | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 104                      | COLECAO RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO 4 ANO + LIVRO FAMILIA. Dra. Gladys Mariotto<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.847,47 | 49030000 | 040 | 6102 | UND   | 108,0000 | 279,0000   | 30.132,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |
| 105                      | COLECAO RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO 5 ANO + LIVRO FAMILIA. Dra. Gladys Mariotto<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.583,81 | 49030000 | 040 | 6102 | UND   | 98,0000  | 279,0000   | 27.342,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |

|                                      |                          |                          |                |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>              |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>106505</b> | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Especificações conforme Proposta no Proc 48/2025, Contrato 102/2025, Empenho 6100001/2025, CONTA P PAGAMENTO Banco SIC COB 756, AG 4599, CC 35.375-2. PIX 19.687.659/0001-96. Retenção do Imposto sobre a Renda no Valor de 689,68 conforme A rt. 2º A da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.431,28 | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                     |                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e           |
|                                                                                                                     |                                         | Nº 000.000.067 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div><b>FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME</b><br/><br/>RUA DR CELSO CHARURI, 1181 - SALA 1 - VILA ROMANA, Cacoal, RO - CEP: 76967196 - Fone/Fax: 69981315345</div> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <div>1</div><br>Nº 000.000.067<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br> <div>CHAVE DE ACESSO<br/>1125 1219 6876 5900 0196 5500 1000 0000 6717 6019 0004</div><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>211250030888065 - 17/12/2025 14:22 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>000000004014367                                                                                                                                                                                                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>19.687.659/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                      |                           |                                |                                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                        |                           |                                |                                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS |                           | CNPJ/CPF<br>84.745.363/0001-46 | DATA DA EMISSÃO<br>17/12/2025       |
| ENDEREÇO<br>RUA JAIR DIAS, 150 -                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>76977-000               | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>17/12/2025 |
| MUNICÍPIO<br>Parecis                                 | FONE/FAX<br>06934471051   | UF<br>RO                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                  |
|                                                      |                           |                                | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>14:22      |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|               |

|                                 |                         |                                    |                                    |                                        |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                    |                                    |                                        |                                   |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>183.504,00 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>183.504,00 |

|                                            |                                        |             |                  |                       |                         |  |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                        |             |                  |                       |                         |  |
| RAZÃO SOCIAL                               | FRETE POR CONTA<br>3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                    | CNPJ/CPF                |  |
| ENDEREÇO                                   | MUNICÍPIO                              |             |                  | UF                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |  |
| QUANTIDADE<br>40                           | ESPÉCIE                                | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO<br>360,000 | PESO LÍQUIDO<br>360,000 |  |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                         | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 060    | COLECAO ESQUADRAO DA SAUDE - EDUCACAO INFANTIL PARA PRÉ I Aut: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.807,12         | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 65,0000  | 294,2000   | 19.123,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |
| 061    | COLECAO ESQUADRAO DA SAUDE - EDUCACAO INFANTIL PARA PRÉ II Aut: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.529,10        | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 55,0000  | 294,2000   | 16.181,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |
| 111    | COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO Aut GLADYS MARIOTTO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.004,90 | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 300,0000 | 494,0000   | 148.200,00 |         |           | 0,00     |            | 0,00      |

|                               |                          |                          |                |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>       |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>106505 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Especificações conforme Proposta no Proc 2191.07.01/2025, E mpenho Global 2447/2025. CONTA P PAGAMENTO Banco SIC00B 756 , AG 4599-3, CC 35375-2. PIX 19.687.659/0001-96. Retenção do Imposto sobre a Renda no Valor de R\$ 2.202,04 conforme A rt. 2º-A da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janei ro de 2012.<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipa is: 17.341,12 | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                     |                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e           |
|                                                                                                                     |                                         | Nº 000.000.067 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div><b>FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME</b><br/><br/>RUA DR CELSO CHARURI, 1181 - SALA 1 - VILA ROMANA, Cacoal, RO - CEP: 76967196 - Fone/Fax: 69981315345</div> | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <div>1</div><br>Nº 000.000.067<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br> <div>CHAVE DE ACESSO<br/>1125 1219 6876 5900 0196 5500 1000 0000 6717 6019 0004</div><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>211250030888065 - 17/12/2025 14:22 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>000000004014367                                                                                                                                                                                                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                   | CNPJ / CPF<br>19.687.659/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                      |                           |                                |                                                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                        |                           |                                |                                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS |                           | CNPJ/CPF<br>84.745.363/0001-46 | DATA DA EMISSÃO<br>17/12/2025                        |
| ENDEREÇO<br>RUA JAIR DIAS, 150 -                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>76977-000               | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>17/12/2025                  |
| MUNICÍPIO<br>Parecis                                 | FONE/FAX<br>06934471051   | UF<br>RO                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>14:22 |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|               |

|                                 |                         |                                    |                                    |                                        |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                    |                                    |                                        |                                   |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>183.504,00 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>183.504,00 |

|                                            |                                        |             |                  |                       |                         |  |
|--------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                        |             |                  |                       |                         |  |
| RAZÃO SOCIAL                               | FRETE POR CONTA<br>3-Remetente Próprio | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                    | CNPJ/CPF                |  |
| ENDEREÇO                                   | MUNICÍPIO                              |             |                  | UF                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL      |  |
| QUANTIDADE<br>40                           | ESPÉCIE                                | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO<br>360,000 | PESO LÍQUIDO<br>360,000 |  |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                         | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 060    | COLECAO ESQUADRAO DA SAUDE - EDUCACAO INFANTIL PARA PRÉ I Aut: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.807,12         | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 65,0000  | 294,2000   | 19.123,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |
| 061    | COLECAO ESQUADRAO DA SAUDE - EDUCACAO INFANTIL PARA PRÉ II Aut: Evelin Maia, Giovana Giacomini e Micheli Rodrigues<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.529,10        | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 55,0000  | 294,2000   | 16.181,00  |         |           | 0,00     |            | 0,00      |
| 111    | COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO Aut GLADYS MARIOTTO<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.004,90 | 49030000 | 040 | 5102 | UN    | 300,0000 | 494,0000   | 148.200,00 |         |           | 0,00     |            | 0,00      |

|                               |                          |                          |                |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>       |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>106505 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Especificações conforme Proposta no Proc 2191.07.01/2025, E mpenho Global 2447/2025. CONTA P PAGAMENTO Banco SIC00B 756 , AG 4599-3, CC 35375-2. PIX 19.687.659/0001-96. Retenção do Imposto sobre a Renda no Valor de R\$ 2.202,04 conforme A rt. 2º-A da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janei ro de 2012.<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipa is: 17.341,12 | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 24/04/2025 - DEST. / REM.: Prefeitura Municipal de Forquilha - VALOR TOTAL: R\$ 410.775,00 |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.117<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI</b><br><br>Rua ELIRIO DE GREGORI, 358 - centro -<br>CEP:89680-000 - Irani - SC<br>TEL: (41)99985-3050 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA<br>Nº 000.000.117 fl. 1 /2<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4225 0402 9248 3300 0174 5500 1000 0001 1712 3040 7463<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>venda                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>242250152945638 24/04/2025 17:50:14                                                                                                                                                                                                                       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>253799643                                                                                                                                                                                                                           |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                               |  | CNPJ / CPF<br>02.924.833/0001-74                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                                                          |  |                             |                                  |                  |                                                 |
|----------------------------------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Prefeitura Municipal de Forquilha |  |                             | CNPJ / CPF<br>81.531.162/0001-58 |                  | DATA DA EMISSÃO<br>24/04/2025                   |
| ENDEREÇO<br>Avenida 25 de Julho, 3.400                   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>centro |                                  | CEP<br>88850-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>24/04/2025              |
| MUNICÍPIO<br>Forquilha                                   |  | FONE / FAX<br>(48)3463-8144 |                                  | UF<br>SC         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>18:00:14 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                   |  |                         |  |                                |  |                              |  |                                        |  |
|-----------------------------------|--|-------------------------|--|--------------------------------|--|------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   |  | VALOR DO ICMS<br>0,00   |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>410.775,00 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00            |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00 |  | DESCONTO<br>0,00               |  | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00  |  | VALOR DO IPI<br>0,00                   |  |
| VALOR TOTAL DA NOTA<br>410.775,00 |  |                         |  |                                |  |                              |  |                                        |  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |       |                                  |  |            |                  |              |                    |
|--------------|---------|-------|----------------------------------|--|------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE |  | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO     |         |       |                                  |  | MUNICÍPIO  |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                        |  | PESO BRUTO |                  | PESO LÍQUIDO |                    |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | OUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR L.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS |      |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              | ICMS      | IPI  |
| 81                      | COLECAO Atitude Saudavel - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil. LIVRO/EDUCANDO volume 02 - 4 ano<br>COLECAO Atitude Saudavel - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.LIVRO/EDUCANDO volume 02 Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.Sendo:01 livro aluno. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4.01 livro da familia. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 20 x 28 cm.Papel da capa: COUCHE 300 gramas 4x4. | 49030000 | 000 | 5102 | UN    | 390,00 | 253,00         | 98.670,00   | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |
| 82                      | COLECAO Atitude Saudavel - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil. LIVRO/EDUCANDO volume 02 - 5 ano<br>COLECAO Atitude Saudavel - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil.LIVRO/EDUCANDO volume 02 Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia.Sendo:01 livro aluno. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x401 livro da familia. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 20 x 28 cm.Papel da capa: COUCHE 300 gramas 4x4.  | 49030000 | 000 | 5102 | UN    | 390,00 | 253,00         | 98.670,00   | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Despesas:<br>VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS 9,25 (POR CENTO) | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRINCARTTE EDITORA DE LIVROS EIRELI



Rua ELIRIO DE GREGORI, 358 - centro -  
CEP:89680-000 - Irani - SC  
TEL: (41)99985-3050

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.117 fl. 2 /2  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4225 0402 9248 3300 0174 5500 1000 0001 1712 3040 7463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250152945638 24/04/2025 17:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253799643

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

02.924.833/0001-74

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS |      |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              | ICMS      | IPI  |
| 85                      | COLECAO: RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO para 4 -ANOS INICIAIS<br>COLECAO: RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO. Autora: Profa. Dra. Gladys MariottoSendo01 livro aluno 4 ano Anos Iniciais Ensino Fundamental. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x401 livro da familia. Especificacoes do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.Papel da capa: COUCHE 300 gramas 4x4Papel do Miolo: COUCHE 90 grama | 49030000 | 000 | 5102 | UN    | 390,00 | 279,00         | 108.810,00  | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |
| 86                      | COLECAO: RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO. 5 - ANOS INICIAIS<br>COLECAO: RAIZES DO RESPEITO: EDUCACAO ETNICO-RACIAL PARA CIDADAO DO FUTURO. Autora: Profa. Dra. Gladys MariottoSendo01 livro aluno 5 ano Anos Iniciais Ensino Fundamental. Especificacoes do Produto: Formato fechado minimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x401 livro da familia. Especificacoes do Produto: Formato fechado 20 x 28 cm.Papel da capa: COUCHE 300 gramas 4x4Papel do Miolo: COUCHE 90 grama    | 49030000 | 000 | 5102 | UN    | 375,00 | 279,00         | 104.625,00  | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00      | 0,00 |

## **Proposta técnica comercial**

**À**

**SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL SC**

É com honra, compromisso social e zelo pelo desenvolvimento educacional que apresentamos esta proposta, manifestando nosso profundo interesse em colaborar com as ações e iniciativas que visam fortalecer a Educação Inclusiva no município de Primavera do Leste, alinhada às políticas públicas, às necessidades locais e aos avanços da ciência da aprendizagem.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**

**Empresa Especializada em Programas, Projetos e Materiais Didáticos para a Educação Básica**

**CNPJ:** 43.366.922/0001-20

**Endereço:** Rua Porto Alegre, sala 708 edif. Lazio Executivo Chapecó- SC

**Representante Legal:** GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA

**Contato:** 49 - 999339309

**Área de atuação:** Desenvolvimento de soluções educacionais para a Educação Básica.

### **APRESENTAÇÃO DO GRUPO**

Somos o Grupo ALLOS Educação, editoras sediadas em Curitiba – PR, com 20 anos de atuação nacional e internacional no desenvolvimento de Soluções Educacionais inovadoras voltadas ao setor público. Atendemos desde a implantação até o suporte técnico-científico, com equipe multidisciplinar composta por especialistas, mestres e doutores, sempre com foco na inclusão, no atendimento especializado e na promoção de uma educação equitativa, acessível e de alta qualidade para todos os estudantes.

### **AUTORA**

Idealizado pela Profa. Dra. Gladys Mariotto, referência internacional em Neuroeducação, o projeto fundamenta-se em princípios neurocientíficos aplicados à prática pedagógica inclusiva. Sua metodologia já recebeu reconhecimento e premiações em instituições de prestígio, como Harvard (EUA), além de Japão, Itália, Áustria e Espanha. Promovendo resultados concretos na aprendizagem, inclusão e bem-estar docente.

## **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

### **1. COMPONENTE CURRICULAR:**

Ensino Fundamental I - Anos Iniciais: 3º ao 5º ano.

- **EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:**

**COLEÇÃO RAÍZES DO RESPEITO:** 3º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental I/Séries Iniciais.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A construção de uma sociedade democrática, justa e equitativa passa, fundamentalmente, pela educação. No contexto brasileiro, marcado por uma profunda diversidade e, ao mesmo tempo, por desigualdades estruturais, a abordagem das relações étnico-raciais na escola não é apenas uma recomendação, mas uma exigência legal e uma necessidade social contemporânea. Esta proposta se justifica por:

**Atendimento às Diretrizes Legais:** O componente está diretamente alinhado às principais legislações educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que em suas alterações pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08, torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Além disso, dialoga com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas que visam o desenvolvimento do pensamento crítico, da empatia, da cooperação e da responsabilidade cidadã.

**Preenchimento de Lacunas Curriculares:** Historicamente, os currículos escolares tenderam a invisibilizar ou estereotipar as contribuições dos povos africanos e indígenas na formação do Brasil. Este componente busca preencher essa lacuna, apresentando essas culturas não como apêndices, mas como matrizes fundamentais da identidade, da ciência e da tecnologia nacional.

**Demandas da Comunidade Escolar:** A escola é um espaço de convivência com a diversidade, mas também de reprodução de conflitos como o preconceito, a discriminação e o racismo. Este componente curricular oferece ferramentas para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e respeitoso, onde cada estudante se sinta valorizado em sua identidade, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento, fatores cruciais para a aprendizagem.

**Necessidades Contemporâneas:** A sociedade atual exige cidadãos preparados para lidar com questões complexas como o racismo estrutural, a intolerância religiosa, a representatividade nos espaços de poder, a sustentabilidade a partir de saberes ancestrais e o combate à desinformação. O componente visa formar gerações mais conscientes, críticas e engajadas na construção de um futuro mais justo e sustentável.

### **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Promover uma educação integral, antirracista e intercultural que capacite os estudantes desde a Educação Infantil ao Fundamental I – séries iniciais a reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade étnico-racial brasileira, desenvolvendo o pensamento crítico e o protagonismo cidadão para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

#### **3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

##### **3.1.1. Cognitivos**

- Identificar as contribuições fundamentais dos povos indígenas e africanos nas áreas da cultura, ciência, tecnologia, política e formação social do Brasil.
- Compreender os processos históricos de escravização, as diversas formas de resistência (quilombos, revoltas etc.) e a luta contínua por direitos.
- Analisar criticamente conceitos como preconceito, discriminação, racismo estrutural, representatividade e apropriação cultural.

##### **3.1.2. Socioemocionais e Atitudinais**

- Desenvolver a empatia, o respeito e o acolhimento às diferentes identidades, culturas e crenças.
- Fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento de todos os estudantes, especialmente os negros e indígenas, através da representação positiva de suas histórias e culturas.
- Adotar uma postura ativa e antirracista no cotidiano, combatendo o preconceito e promovendo a cultura de paz.

##### **3.1.3. Procedimentais**

- Exercitar a pesquisa autônoma e colaborativa em fontes diversas e confiáveis.
- Participar de debates e rodas de conversa, expressando ideias e ouvindo diferentes pontos de vista de forma respeitosa.
- Desenvolver projetos criativos e interdisciplinares (campanhas, seminários, produções artísticas) que promovam a valorização da diversidade na escola e na comunidade.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O componente curricular se alicerça em uma base teórica plural e contemporânea, que dialoga com as mais avançadas discussões no campo da educação:

- **Neuroeducação:** Como principal diferencial, a proposta se baseia na neurociência aplicada à educação, que compreende a aprendizagem como um processo integral que envolve cognição, emoção e experiência. As estratégias são desenhadas para potencializar o aprendizado significativo através de narrativas envolventes (*storytelling*), conexões emocionais, estímulos multissensoriais e o fortalecimento de um ambiente seguro e acolhedor, que libera neurotransmissores ligados à motivação, como a dopamina.
- **Pedagogia Crítica e Decolonial:** O componente adota uma perspectiva crítica que questiona as estruturas de poder e as narrativas hegemônicas que historicamente silenciaram as vozes dos povos indígenas e africanos. Busca-se uma "decolonização do currículo", valorizando saberes, epistemologias e histórias a partir da perspectiva dos grupos marginalizados, promovendo uma educação para a libertação e transformação social.
- **Abordagem Construtivista e Dialógica:** A metodologia parte do princípio de que o conhecimento é construído na interação do estudante com o mundo e com os outros. Valoriza-se a vivência dos alunos como ponto de partida para a aprendizagem, promovendo o diálogo constante, a troca de experiências e a construção coletiva do saber.

#### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura do componente é organizada de forma progressiva e espiral, permitindo que os temas sejam aprofundados a cada ano.

##### 4.1. UNIDADES TEMÁTICAS (ESTRUTURA GERAL POR SÉRIE): COLEÇÃO RAÍZES DO RESPEITO

- **1º Ano** - Eu no Mundo: Minha História e Minha Família: Foco na construção da identidade pessoal ("quem sou eu", a história do meu nome), no reconhecimento da própria história e na exploração dos diferentes arranjos familiares e laços afetivos. O objetivo é que a criança se reconheça como um ser único, com uma história própria e parte de um núcleo familiar.
- **2º Ano** - Nossa Comunidade: Brincadeiras, Saberes e Sabores: Expansão do olhar para o "Nós". Foco no reconhecimento do bairro e da comunidade escolar, explorando a diversidade cultural presente nas brincadeiras, nas festas, nas comidas e nos saberes compartilhados. O aprendizado se dá pela valorização do respeito às diferenças e da convivência em grupo.
- **3º Ano** - O Lugar Onde Vivemos: A Natureza e as Pessoas: Aprofundamento da relação entre os seres humanos e a natureza. Estudo sobre os diferentes modos de vida no campo e na cidade, a importância da água e do solo, e a sabedoria dos povos indígenas em sua relação com o meio ambiente, promovendo os primeiros passos para uma consciência socioambiental.
- **4º Ano** - As Raízes do Brasil: Histórias de Chegadas e Encontros: Introdução à formação do povo brasileiro de forma narrativa e representativa. Abordagem das histórias e contribuições dos povos indígenas (originários), africanos (trazidos à força) e dos diversos imigrantes europeus e de outras partes do mundo, compreendendo o Brasil como um país de muitos encontros culturais.
- **5º Ano** - Pequenos Cidadãos, Grandes Ações: Foco no protagonismo da criança como agente de transformação no lugar onde vive. Apresentação da noção de cidadania, direitos e deveres (com base no Estatuto da Criança e do Adolescente), e estímulo ao desenvolvimento de pequenas ações e projetos coletivos que promovam o bem comum, o cuidado com o meio ambiente e o respeito à diversidade na escola e na comunidade.  
  
Raízes da Identidade: Foco na construção da identidade pessoal e cultural, no reconhecimento da diversidade e na exploração das contribuições ancestrais na vida cotidiana (alimentação, moradia, medicina etc.).

## 5. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- **Pensamento Crítico:** Analisar informações, questionar narrativas e posicionar-se diante de problemas sociais.
- **Comunicação:** Expressar-se em múltiplas linguagens (oral, escrita, artística, digital) de forma clara e respeitosa.
- **Colaboração e Empatia:** Trabalhar em equipe, ouvir ativamente, respeitar a diversidade e agir de forma solidária.
- **Pesquisa e Autonomia:** Investigar temas em fontes confiáveis, organizar informações e construir conhecimento de forma autônoma.
- **Protagonismo Cidadão:** Desenvolver projetos e ações que impactem positivamente a escola e a comunidade.
- **Articulação (Interdisciplinaridade):** O componente é inerentemente interdisciplinar, dialogando com:
- **História e Geografia:** Na análise de processos históricos, lutas por território e dinâmicas sociais.
- **Língua Portuguesa:** Na interpretação, produção de textos argumentativos, resenhas e análise crítica do discurso.
- **Artes:** Na exploração de manifestações culturais (música, dança, artes visuais) e na produção de trabalhos criativos.
- **Ciências:** No estudo dos saberes tradicionais sobre biodiversidade, plantas medicinais, agricultura sustentável e arquitetura bioclimática.

6. **CARGA HORÁRIA:** Sugere-se a implementação com uma carga horária de 1 a 2 horas/aula semanais, podendo ser adaptada como um componente específico ou de forma integrada a outros componentes da área de Ciências Humanas.

## 7. METODOLOGIA

As aulas serão dinâmicas e participativas, com foco no protagonismo estudantil. Os procedimentos de ensino descritos na coleção "Raízes do Respeito" e "Cores do Brasil", priorizam:

- **Metodologias Ativas:** Os estudantes são colocados no centro do processo de aprendizagem.
- **Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL):** Os alunos se engajam em projetos de médio e longo prazo, como a criação de feiras culturais, guias ilustrados, campanhas de conscientização ou protótipos de soluções sustentáveis, que culminam em apresentações para a comunidade escolar.
- **Aprendizagem por Investigação:** A curiosidade é o ponto de partida. Os estudantes são incentivados a pesquisar, formular hipóteses e construir conhecimento a partir de problemas reais.
- **Rodas de Conversa e Debates:** Espaços seguros para o diálogo, a troca de experiências e o desenvolvimento da escuta ativa e da argumentação respeitosa.
- **Uso de Múltiplas Linguagens:** As atividades exploram diversas formas de expressão, como a produção de vídeos, podcasts, dramatizações, histórias em quadrinhos, murais e mapas mentais, atendendo aos diferentes estilos de aprendizagem.

## 8. AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa, processual e contínua, focada no desenvolvimento integral do estudante, e não apenas na classificação. Os critérios e instrumentos buscarão observar:

### 8.1. Critérios:

- Engajamento e participação qualificada nas discussões.
- Profundidade e criticidade nas pesquisas e produções escritas.
- Desenvolvimento da empatia e de atitudes respeitosas.
- Colaboração e responsabilidade nos trabalhos em grupo.
- Criatividade e aplicação dos conceitos nos projetos práticos.

### 8.2. Instrumentos:

- **Observação e Registro:** Acompanhamento do professor sobre a participação e o desenvolvimento atitudinal dos alunos.



- **Análise das Produções:** Avaliação de textos dissertativos, relatórios de pesquisa, mapas mentais e produções artísticas.
- **Projetos e Seminários:** Avaliação dos projetos em grupo, considerando o processo e o produto final apresentado.
- **Portfólios:** Coletânea dos trabalhos realizados ao longo do período, permitindo ao aluno e ao professor visualizarem o percurso de aprendizagem.
- **Autoavaliação e Avaliação por Pares:** Instrumentos que estimulam a metacognição e a responsabilidade coletiva.

## 9. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

Para a viabilização deste componente curricular, será utilizada a coleção "Raízes do Respeito" e "Cores do Brasil", que oferecem um ecossistema de materiais didáticos integrados para garantir uma experiência de aprendizagem completa e aprofundada com os seguintes elementos.

**9.1. Livro do Aluno:** Material de consumo com textos, imagens e atividades que guiam o estudante pela jornada de aprendizagem de forma interativa e reflexiva.

**9.2. Livro do Professor:** Um guia completo pensado para dar suporte ao trabalho docente. Este material não exige que o professor seja um especialista prévio no tema, pois oferece uma estrutura clara e acessível, contendo:

- **Orientações sobre Metodologia:** Explicações detalhadas sobre a abordagem pedagógica de cada atividade, justificando as escolhas e o planejamento para facilitar a aplicação em sala de aula.
- **Recursos Adicionais:** A seção "Dica da Autora" oferece sugestões práticas para enriquecer as aulas, como o uso de vídeos, músicas, realização de entrevistas, rodas de conversa e outras dinâmicas para aprofundar o diálogo.
- **Fundamentação da Neurociência:** A seção "Como a Neurociência Apoia esta Atividade?" embasa as práticas pedagógicas, explicando como as atividades propostas ativam áreas cerebrais ligadas à emoção, memória, empatia e pensamento crítico, otimizando a aprendizagem significativa.

- **Articulação com a BNCC:** Garante que todos os conteúdos e atividades estejam alinhados às competências e habilidades exigidas pela Base Nacional Comum Curricular, com a indicação dos códigos específicos para cada ano.
- **Atividades para Engajar Alunos:** O guia é rico em estratégias para promover o engajamento, como comentários iniciais que despertam a curiosidade, atividades criativas, debates, pesquisas em grupo e projetos que tornam o aprendizado ativo e relevante.
- **Livro da Família:** Um recurso complementar desenvolvido para estender as reflexões da sala de aula para o ambiente familiar. Seu objetivo é engajar pais e responsáveis no processo de educação antirracista, promovendo o diálogo intergeracional e fortalecendo a parceria entre escola e família na construção de valores como respeito e empatia.
- **Recursos Audiovisuais e Tecnológicos:** Acesso a projetores e dispositivos para a exibição de vídeos, documentários e músicas sugeridos no material, além de ferramentas digitais para que os alunos possam criar suas próprias produções, como podcasts, apresentações e campanhas online.
- **Recursos da Comunidade:** Articulação para trazer à escola a sabedoria da comunidade, por meio de rodas de conversa com anciãos, líderes comunitários, artistas e ativistas locais, conforme incentivado pela metodologia da coleção.

## 10. CONTRIBUIÇÕES PARA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

Este componente curricular dialoga diretamente com os princípios e metas que estruturam os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) da rede Municipal de Educação de Primavera do Leste, conforme as diretrizes, que visam uma educação de qualidade, equitativa e socialmente referenciada. As principais contribuições são:

- **Fortalecimento da Gestão Democrática e Participativa:** A metodologia do componente, baseada em rodas de conversa, debates e projetos coletivos, promove um ambiente de diálogo e escuta ativa. Ao fazer isso, o componente contribui para uma gestão escolar mais democrática, onde estudantes se tornam sujeitos ativos na construção do conhecimento e na transformação do ambiente escolar.
- **Promoção da Educação Inclusiva e para a Diversidade:** Este é o eixo central da proposta. Ao trabalhar ativamente a valorização das culturas indígena e afro-brasileira, o componente

materializa o princípio da inclusão e do respeito à diversidade, combatendo o abandono escolar e fortalecendo a identidade e a autoestima de todos os estudantes.

- **Desenvolvimento do Protagonismo Estudantil:** As metodologias ativas empregadas, como a aprendizagem baseada em projetos e a investigação, colocam o aluno como protagonista de seu processo de aprendizagem. Ele é incentivado a pesquisar, criar e propor soluções para problemas reais, alinhando-se à meta de formar jovens autônomos e proativos.
- **Valorização dos Profissionais da Educação:** O componente oferece ao professor um material de apoio robusto e bem-estruturado, que o capacita a trabalhar temas complexos com segurança e intencionalidade pedagógica, valorizando seu papel como mediador de um conhecimento transformador.
- **Estreitamento da Relação Escola-Comunidade:** A proposta incentiva fortemente que o aprendizado ultrapasse os muros da escola, por meio de pesquisas com familiares e entrevistas com membros da comunidade. Essa abordagem fortalece o vínculo com o território e reconhece a comunidade como um espaço legítimo de saberes, integrando a cultura local ao currículo.
- **Formação para a Cidadania e Cultura de Paz:** Ao educar para os direitos humanos e combater diretamente o racismo e a intolerância, o componente contribui de forma decisiva para a construção de uma cultura de paz na escola, formando cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a justiça social.

## **11. SUPORTE AO PROFESSOR E APROFUNDAMENTO CURRICULAR**

### **11.1. Para Além do Livro: Formação Docente e Temas Vivos**

#### **Plataforma EAD de Formação Continuada para Professores**

Para garantir a excelência na implementação desta proposta e enriquecer ainda mais a jornada de aprendizagem dos estudantes, serão desenvolvidos dois pilares de suporte: uma plataforma de Educação a Distância (EAD) para a formação continuada dos professores e módulos de conteúdo complementar (**Curso com Certificação de 30 horas e Chancela do MEC**), que conectam o currículo a temas de alta relevância para o município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso e para o cenário global atual.

O Portal do Educador funciona como um centro de recursos e formação para a aplicação da proposta em sala de aula. O objetivo é oferecer suporte contínuo, aprofundar a compreensão sobre as bases

do material e instrumentalizar os professores para o uso das metodologias ativas. A plataforma será estruturada em:

- **Videoaulas por Capítulo:** Para cada capítulo dos livros, haverá videoaulas expositivas que apresentarão os principais conceitos, sugerirão abordagens didáticas e demonstrarão a aplicação de atividades práticas.
- **Orientações Metodológicas:** Módulos específicos detalharão a aplicação das metodologias de ensino, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL) e a Aprendizagem Baseada na Investigação, oferecendo um passo a passo para a condução de debates, projetos e estudos de caso.
- **Aprofundamento em Neurodidática:** Um módulo especial será dedicado a explorar as bases da neurociência aplicada à educação que fundamentam a proposta. Os professores terão acesso a conteúdo que explicam como as estratégias de storytelling, conexão emocional e gamificação favorecem o engajamento, a atenção e a retenção de conhecimento, capacitando-os a potencializar o aprendizado em sala de aula.

## 12. MÓDULOS DE CONTEÚDO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS

Visando a máxima contextualização e relevância, a proposta será enriquecida com módulos temáticos especiais, que dialogam diretamente com a realidade dos estudantes de Mato Grosso e com eventos contemporâneos. Estes conteúdos serão digitais e adaptados para cada ano escolar.

## 13. ESTIMATIVA DE CUSTOS E INVESTIMENTOS

Solução educacional em educação étnico-racial e estudo da cultura afro-brasileira e indígena aos alunos do pre I e II ao 5º ano da educação básica da rede municipal de educação com base em neurociência.

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|

|    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                |
|----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01 | 1.550 | Coleção | <p><b>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. 1º AO 5º ANO.</b> Autora: <b>Profa. Dra. Gladys Mariotto.</b></p> <p><b>Sendo</b></p> <p><b>01 livro aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental.</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><b>01 livro da família.</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4<br/>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><b>MANUAL/EDUCADOR</b> do 1º ao 5º ano</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor.</p> <p><b>Especificações do Produto.</b> Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><b>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</b> O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p>Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone <b>celular, computador e tablet</b> através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo;</p> | R\$ 269,00 | R\$ 416.950,00 |
|----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p><b>Objetivos:</b></p> <p>Coleção inovadora, alinhada à Lei nº 9.394/1996 (LDB) e às diretrizes do Plano Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais (PNEERQ).</p> <p>Voltada para crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, coleção desenvolvida para ensinar e inspirar os alunos a compreenderem, respeitarem e celebrarem a diversidade cultural e étnico-racial brasileira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Didático Completo: Conteúdo claro e envolvente, com atividades práticas e interativas.</li> <li>• Alinhamento à BNCC: Garantia de que os conteúdos atendem aos objetivos de aprendizagem esperados.</li> <li>• Capacitação para professores: Promove uma educação inclusiva, antirracista e comprometida com a valorização da diversidade cultural em sua escola.</li> <li>• Formação de Cidadãos Conscientes: Estimula empatia, inclusão e combate ao preconceito.</li> <li>• Metodologia, fundamentada na neurociência, potencializa o aprendizado ao conectar emoções, experiências e conhecimentos, formando alunos mais engajados e conscientes."</li> <li>• Material ilustrado e adaptado por faixa etária, garantindo engajamento e aprendizado.</li> <li>• Atividades integradas: Jogos, histórias e projetos que unem teoria e prática.</li> <li>• Integração com Neurociência: Histórias que conectam emoções, experiências e conhecimentos</li> <li>• Manual e capacitação para professores: Apoio completo para a aplicação prática dos conteúdos.</li> </ul> <p>Manual para família: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Valor total R\$ 415.950,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e cinqüentareais) proposta válida para 90 dias.**

### **CONCLUSÃO – RECOMENDAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Esta solução educacional ofertada pelo Grupo ALLOS Educação — especialmente a Coleção *Raízes do Respeito* desenvolvida pela Profa. Dra. Gladys Mariotto — possui caráter **singular, metodologia exclusiva** fundamentada em neurociência e **conteúdos autorais**, não havendo no mercado material equivalente que contemple, simultaneamente, educação étnico-racial, BNCC, formação docente certificada e abordagem neuroeducacional integrada.

Considerando ainda que a autora detém **direitos autorais exclusivos** sobre a obra e que a execução do projeto depende diretamente de sua metodologia e de materiais cuja produção é restrita ao próprio grupo editorial, configura-se a **inviabilidade de competitividade**, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, **recomenda-se a contratação por inexigibilidade**, por se tratar de solução pedagógica única, tecnicamente justificada e alinhada às necessidades da Rede Municipal de Educação de Capinzal, garantindo qualidade, legalidade e eficiência na implementação da Educação Étnico-Racial e das políticas de inclusão previstas em lei.

Chapecó - SC, 05 de dezembro de 2025.

GOMES EDITORA E  
SERVICOS  
LTDA:4336692200  
0120

Assinado de forma digital por  
GOMES EDITORA E SERVICOS  
LTDA:43366922000120  
Dados: 2025.12.05 13:47:47 -03'00'

**Representante Comercial Exclusivo**

**Gomes Editora**

**CNPJ 43.366.922/0001-20**

**PROPOSTA TÉCNICA**  
**Município de Capinzal SC**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente proposta tem por finalidade justificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Crianças Seguras”, de autoria de Gladys Mariotto e publicação exclusiva da Allos Editora Ltda.

A contratação direta encontra amparo no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de materiais pedagógicos e obras intelectuais com características singulares e direitos autorais exclusivos, cuja comercialização seja realizada por único fornecedor.

A Allos Editora Ltda. é detentora exclusiva dos direitos de publicação, reprodução e comercialização da coleção e do curso de formação correlato, motivo pelo qual não há possibilidade jurídica de concorrência entre fornecedores, caracterizando-se a hipótese de inexigibilidade.

**2. OBJETO**

Aquisição da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Estratégias para Combater o Bullying, o Preconceito e a Discriminação (Crianças Seguras)”, composta por:

- 10 livros de literatura infantil ilustrados;
- Livro da Família;
- Livro do Professor;
- Curso de Formação Continuada de 40 horas, com certificação reconhecida pelo MEC;
- Acesso à plataforma digital educacional com videoaulas e recursos complementares;
- Entrega em maleta educacional personalizada para cada conjunto.

**3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA EDUCACIONAL**

O material atende às diretrizes da BNCC, da Política Nacional de Educação Inclusiva e das ações de promoção da Cultura de Paz no ambiente escolar.

Há carência, nas redes públicas, de materiais estruturados e cientificamente validados para prevenção do bullying e promoção de empatia e convivência saudável.

A coleção oferece abordagem pedagógica integrada, fundamentada em três pilares:



4. Formação docente continuada (40h – certificação MEC);
5. Material didático ilustrado para alunos e famílias;
6. Plataforma digital de apoio pedagógico.

Essa composição atende diretamente às metas educacionais municipais voltadas à inclusão, prevenção de conflitos e fortalecimento socioemocional.

Além disso, a proposta está alinhada às diretrizes do PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático), que orienta a aquisição de materiais pedagógicos que promovam equidade, inclusão, diversidade e desenvolvimento integral das crianças. O PNLD reforça a importância de obras que abordem temas contemporâneos, como prevenção ao bullying, cultura de paz, educação emocional e respeito às diferenças — exatamente os eixos centrais da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Crianças Seguras”. Embora não faça parte das obras ofertadas pelo PNLD, o material complementa as ações previstas pelo programa, fortalecendo as políticas municipais de promoção da aprendizagem e da convivência saudável.

## 7. ESTRUTURA DA COLEÇÃO

| item | Quant. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor unitário | Valor Total    |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | 250    | <p><b>COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLA INCLUSIVA: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA .</b></p> <p><b>LIVROS DE LITERATURA:</b> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo</p> <p><b>ACOMPANHA ABAIXO:</b></p> <p><b>Livro da família:</b> CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> | R\$ 494,00     | R\$ 123.500,00 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO <b>01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</b></p> <p>Livro do professor: <b>Do Pré ao 5º</b> - Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><b>CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA:</b>O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |  |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |

VALOR TOTAL R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) proposta válida por 90 dias.

## 8. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Carga horária: 40 horas

Modalidade: online com videoaulas, estudos de caso, atividades práticas e certificação reconhecida pelo MEC.

## 9. PLATAFORMA DIGITAL

Inclui videoaulas, recursos pedagógicos adicionais, estudos de caso, planejamentos e suporte técnico docente.

## 10. DIFERENCIAIS PEDAGÓGICOS

### 1. DIFERENCIAL DA COLEÇÃO

A coleção "Criando Escolas Inclusivas" se destaca por sua abordagem integrada, unindo materiais impressos, formação docente e suporte digital. Os professores recebem:

- Certificação oficial reconhecida pelo MEC.
- Aulas expositivas online e presenciais.
- Estudos de caso, atividades práticas e debates sobre inclusão.

- Assessoria pedagógica e suporte contínuo.

Materiais voltados também para as famílias, incentivando o engajamento da comunidade escolar na construção de uma cultura de respeito e inclusão.

## 11. JUSTIFICATIVA DA EXCLUSIVIDADE

A Allos Editora Ltda. é única detentora dos direitos autorais e comerciais.

Não há material equivalente no mercado que reúna literatura infantil + livro da família + formação certificada + plataforma digital + fundamentação em Neurociência, o que comprova inviabilidade de competição.

## 12. IMPACTOS ESPERADOS

- Redução de conflitos e casos de bullying;
- Melhoria do clima escolar;
- Maior engajamento das famílias;
- Promoção da empatia e cultura da paz;
- Formação docente contínua e qualificada.

Chapecó – SC, 05 de dezembro de 2025.

GOMES EDITORA E  
SERVICOS  
LTDA:43366922000120

Assinado de forma digital por  
GOMES EDITORA E SERVICOS  
LTDA:43366922000120  
Dados: 2025.12.05 13:49:02  
-03'00'

**Representante Comercial Exclusivo**

**Gomes Editora**

**CNPJ: 43.366.922/0001-20**

← → ↺ alloseditora.com.br/nossas-solucoes/ ☆

Projeto

**Coleção: Raízes do respeito: Educação Étnico racial para Cidadãos do Futuro**

Autora: Profa. Dra Gladys Mariotto

**Público alvo:** Alunos do 1º ao 5º ano – Anos iniciais do ensino fundamental.

O que está incluso +

**Valor por aluno:** **R\$ 423,00**

\*valor sujeito a alteração sem aviso prévio.

## Criando Escolas Inclusivas: - Estratégias para combater bullying, preconceito e discriminação

Autora: Profa. Dra Gladys Mariotto.

Público alvo: Alunos do Pré ao 5º ano.

Contendo 10 livros de literatura e livro para família acondicionados em um maleta colorida.

O que está incluso



Valor:

**R\$ 642,00**

\*valor sujeito a alteração sem aviso prévio.

### Coleção



**PROPOSTA TÉCNICA**  
**Município de Capinzal SC**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente proposta tem por finalidade justificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Crianças Seguras”, de autoria de Gladys Mariotto e publicação exclusiva da Allos Editora Ltda.

A contratação direta encontra amparo no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de materiais pedagógicos e obras intelectuais com características singulares e direitos autorais exclusivos, cuja comercialização seja realizada por único fornecedor.

A Allos Editora Ltda. é detentora exclusiva dos direitos de publicação, reprodução e comercialização da coleção e do curso de formação correlato, motivo pelo qual não há possibilidade jurídica de concorrência entre fornecedores, caracterizando-se a hipótese de inexigibilidade.

**2. OBJETO**

Aquisição da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Estratégias para Combater o Bullying, o Preconceito e a Discriminação (Crianças Seguras)”, composta por:

- 10 livros de literatura infantil ilustrados;
- Livro da Família;
- Livro do Professor;
- Curso de Formação Continuada de 40 horas, com certificação reconhecida pelo MEC;
- Acesso à plataforma digital educacional com videoaulas e recursos complementares;
- Entrega em maleta educacional personalizada para cada conjunto.

**3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA EDUCACIONAL**

O material atende às diretrizes da BNCC, da Política Nacional de Educação Inclusiva e das ações de promoção da Cultura de Paz no ambiente escolar.

Há carência, nas redes públicas, de materiais estruturados e cientificamente validados para prevenção do bullying e promoção de empatia e convivência saudável.

A coleção oferece abordagem pedagógica integrada, fundamentada em três pilares:

4. Formação docente continuada (40h – certificação MEC);
5. Material didático ilustrado para alunos e famílias;
6. Plataforma digital de apoio pedagógico.

Essa composição atende diretamente às metas educacionais municipais voltadas à inclusão, prevenção de conflitos e fortalecimento socioemocional.

Além disso, a proposta está alinhada às diretrizes do PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático), que orienta a aquisição de materiais pedagógicos que promovam equidade, inclusão, diversidade e desenvolvimento integral das crianças. O PNLD reforça a importância de obras que abordem temas contemporâneos, como prevenção ao bullying, cultura de paz, educação emocional e respeito às diferenças — exatamente os eixos centrais da Coleção “Criando Escolas Inclusivas – Crianças Seguras”. Embora não faça parte das obras ofertadas pelo PNLD, o material complementa as ações previstas pelo programa, fortalecendo as políticas municipais de promoção da aprendizagem e da convivência saudável.

## 7. ESTRUTURA DA COLEÇÃO

| item | Quant. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor unitário | Valor Total    |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | 250    | <p><b>COLEÇÃO: CRIANÇAS SEGURAS - CRIANDO ESCOLA INCLUSIVA: ESTRATÉGIAS PARA COMBATE BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO 10 LIVROS DE LITERATURA .</b></p> <p><b>LIVROS DE LITERATURA:</b> Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4. Acabamento: grampo</p> <p><b>ACOMPANHA ABAIXO:</b></p> <p><b>Livro da família:</b> CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo</p> | R\$ 494,00     | R\$ 123.500,00 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADO <b>01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.</b></p> <p>Livro do professor: <b>Do Pré ao 5º</b> - Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral.</p> <p><b>CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA:</b>O curso terá uma carga horária total de 20 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.</p> |  |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |

VALOR TOTAL R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) proposta válida por 90 dias.

## 8. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Carga horária: 40 horas

Modalidade: online com videoaulas, estudos de caso, atividades práticas e certificação reconhecida pelo MEC.

## 9. PLATAFORMA DIGITAL

Inclui videoaulas, recursos pedagógicos adicionais, estudos de caso, planejamentos e suporte técnico docente.

## 10. DIFERENCIAIS PEDAGÓGICOS

### 1. DIFERENCIAL DA COLEÇÃO

A coleção "Criando Escolas Inclusivas" se destaca por sua abordagem integrada, unindo materiais impressos, formação docente e suporte digital. Os professores recebem:

- Certificação oficial reconhecida pelo MEC.
- Aulas expositivas online e presenciais.
- Estudos de caso, atividades práticas e debates sobre inclusão.



- Assessoria pedagógica e suporte contínuo.

Materiais voltados também para as famílias, incentivando o engajamento da comunidade escolar na construção de uma cultura de respeito e inclusão.

## 11. JUSTIFICATIVA DA EXCLUSIVIDADE

A Allos Editora Ltda. é única detentora dos direitos autorais e comerciais.

Não há material equivalente no mercado que reúna literatura infantil + livro da família + formação certificada + plataforma digital + fundamentação em Neurociência, o que comprova inviabilidade de competição.

## 12. IMPACTOS ESPERADOS

- Redução de conflitos e casos de bullying;
- Melhoria do clima escolar;
- Maior engajamento das famílias;
- Promoção da empatia e cultura da paz;
- Formação docente contínua e qualificada.

Chapecó – SC, 05 de dezembro de 2025.

GOMES EDITORA E  
SERVICOS  
LTDA:43366922000120

Assinado de forma digital por  
GOMES EDITORA E SERVICOS  
LTDA:43366922000120  
Dados: 2025.12.05 13:49:02  
-03'00'

**Representante Comercial Exclusivo**

**Gomes Editora**

**CNPJ: 43.366.922/0001-20**

## **Proposta técnica comercial**

**À**

**SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL SC**

É com honra, compromisso social e zelo pelo desenvolvimento educacional que apresentamos esta proposta, manifestando nosso profundo interesse em colaborar com as ações e iniciativas que visam fortalecer a Educação Inclusiva no município de Primavera do Leste, alinhada às políticas públicas, às necessidades locais e aos avanços da ciência da aprendizagem.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**

**Empresa Especializada em Programas, Projetos e Materiais Didáticos para a Educação Básica**

**CNPJ: 43.366.922/0001-20**

**Endereço: Rua Porto Alegre, sala 708 edif. Lazio Executivo Chapecó- SC**

**Representante Legal: GOMES EDITORA E SERVIÇOS LTDA**

**Contato: 49 - 999339309**

**Área de atuação: Desenvolvimento de soluções educacionais para a Educação Básica.**

### **APRESENTAÇÃO DO GRUPO**

Somos o Grupo ALLOS Educação, editoras sediadas em Curitiba – PR, com 20 anos de atuação nacional e internacional no desenvolvimento de Soluções Educacionais inovadoras voltadas ao setor público. Atendemos desde a implantação até o suporte técnico-científico, com equipe multidisciplinar composta por especialistas, mestres e doutores, sempre com foco na inclusão, no atendimento especializado e na promoção de uma educação equitativa, acessível e de alta qualidade para todos os estudantes.

### **AUTORA**

Idealizado pela Profa. Dra. Gladys Mariotto, referência internacional em Neuroeducação, o projeto fundamenta-se em princípios neurocientíficos aplicados à prática pedagógica inclusiva. Sua metodologia já recebeu reconhecimento e premiações em instituições de prestígio, como Harvard (EUA), além de Japão, Itália, Áustria e Espanha. Promovendo resultados concretos na aprendizagem, inclusão e bem-estar docente.

## **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

### **1. COMPONENTE CURRICULAR:**

Ensino Fundamental I - Anos Iniciais: 3º ao 5º ano.

- **EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:**

**COLEÇÃO RAÍZES DO RESPEITO:** 3º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental I/Séries Iniciais.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A construção de uma sociedade democrática, justa e equitativa passa, fundamentalmente, pela educação. No contexto brasileiro, marcado por uma profunda diversidade e, ao mesmo tempo, por desigualdades estruturais, a abordagem das relações étnico-raciais na escola não é apenas uma recomendação, mas uma exigência legal e uma necessidade social contemporânea. Esta proposta se justifica por:

**Atendimento às Diretrizes Legais:** O componente está diretamente alinhado às principais legislações educacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que em suas alterações pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08, torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. Além disso, dialoga com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas que visam o desenvolvimento do pensamento crítico, da empatia, da cooperação e da responsabilidade cidadã.

**Preenchimento de Lacunas Curriculares:** Historicamente, os currículos escolares tenderam a invisibilizar ou estereotipar as contribuições dos povos africanos e indígenas na formação do Brasil. Este componente busca preencher essa lacuna, apresentando essas culturas não como apêndices, mas como matrizes fundamentais da identidade, da ciência e da tecnologia nacional.

**Demandas da Comunidade Escolar:** A escola é um espaço de convivência com a diversidade, mas também de reprodução de conflitos como o preconceito, a discriminação e o racismo. Este componente curricular oferece ferramentas para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e respeitoso, onde cada estudante se sinta valorizado em sua identidade, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento, fatores cruciais para a aprendizagem.

**Necessidades Contemporâneas:** A sociedade atual exige cidadãos preparados para lidar com questões complexas como o racismo estrutural, a intolerância religiosa, a representatividade nos espaços de poder, a sustentabilidade a partir de saberes ancestrais e o combate à desinformação. O componente visa formar gerações mais conscientes, críticas e engajadas na construção de um futuro mais justo e sustentável.

### **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Promover uma educação integral, antirracista e intercultural que capacite os estudantes desde a Educação Infantil ao Fundamental I – séries iniciais a reconhecer, valorizar e respeitar a diversidade étnico-racial brasileira, desenvolvendo o pensamento crítico e o protagonismo cidadão para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e equitativa.

#### **3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

##### **3.1.1. Cognitivos**

- Identificar as contribuições fundamentais dos povos indígenas e africanos nas áreas da cultura, ciência, tecnologia, política e formação social do Brasil.
- Compreender os processos históricos de escravização, as diversas formas de resistência (quilombos, revoltas etc.) e a luta contínua por direitos.
- Analisar criticamente conceitos como preconceito, discriminação, racismo estrutural, representatividade e apropriação cultural.

##### **3.1.2. Socioemocionais e Atitudinais**

- Desenvolver a empatia, o respeito e o acolhimento às diferentes identidades, culturas e crenças.
- Fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento de todos os estudantes, especialmente os negros e indígenas, através da representação positiva de suas histórias e culturas.
- Adotar uma postura ativa e antirracista no cotidiano, combatendo o preconceito e promovendo a cultura de paz.

##### **3.1.3. Procedimentais**

- Exercitar a pesquisa autônoma e colaborativa em fontes diversas e confiáveis.
- Participar de debates e rodas de conversa, expressando ideias e ouvindo diferentes pontos de vista de forma respeitosa.
- Desenvolver projetos criativos e interdisciplinares (campanhas, seminários, produções artísticas) que promovam a valorização da diversidade na escola e na comunidade.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O componente curricular se alicerça em uma base teórica plural e contemporânea, que dialoga com as mais avançadas discussões no campo da educação:

- **Neuroeducação:** Como principal diferencial, a proposta se baseia na neurociência aplicada à educação, que compreende a aprendizagem como um processo integral que envolve cognição, emoção e experiência. As estratégias são desenhadas para potencializar o aprendizado significativo através de narrativas envolventes (*storytelling*), conexões emocionais, estímulos multissensoriais e o fortalecimento de um ambiente seguro e acolhedor, que libera neurotransmissores ligados à motivação, como a dopamina.
- **Pedagogia Crítica e Decolonial:** O componente adota uma perspectiva crítica que questiona as estruturas de poder e as narrativas hegemônicas que historicamente silenciaram as vozes dos povos indígenas e africanos. Busca-se uma "decolonização do currículo", valorizando saberes, epistemologias e histórias a partir da perspectiva dos grupos marginalizados, promovendo uma educação para a libertação e transformação social.
- **Abordagem Construtivista e Dialógica:** A metodologia parte do princípio de que o conhecimento é construído na interação do estudante com o mundo e com os outros. Valoriza-se a vivência dos alunos como ponto de partida para a aprendizagem, promovendo o diálogo constante, a troca de experiências e a construção coletiva do saber.

#### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura do componente é organizada de forma progressiva e espiral, permitindo que os temas sejam aprofundados a cada ano.

##### 4.1. UNIDADES TEMÁTICAS (ESTRUTURA GERAL POR SÉRIE): COLEÇÃO RAÍZES DO RESPEITO

- **1º Ano** - Eu no Mundo: Minha História e Minha Família: Foco na construção da identidade pessoal ("quem sou eu", a história do meu nome), no reconhecimento da própria história e na exploração dos diferentes arranjos familiares e laços afetivos. O objetivo é que a criança se reconheça como um ser único, com uma história própria e parte de um núcleo familiar.
- **2º Ano** - Nossa Comunidade: Brincadeiras, Saberes e Sabores: Expansão do olhar para o "Nós". Foco no reconhecimento do bairro e da comunidade escolar, explorando a diversidade cultural presente nas brincadeiras, nas festas, nas comidas e nos saberes compartilhados. O aprendizado se dá pela valorização do respeito às diferenças e da convivência em grupo.
- **3º Ano** - O Lugar Onde Vivemos: A Natureza e as Pessoas: Aprofundamento da relação entre os seres humanos e a natureza. Estudo sobre os diferentes modos de vida no campo e na cidade, a importância da água e do solo, e a sabedoria dos povos indígenas em sua relação com o meio ambiente, promovendo os primeiros passos para uma consciência socioambiental.
- **4º Ano** - As Raízes do Brasil: Histórias de Chegadas e Encontros: Introdução à formação do povo brasileiro de forma narrativa e representativa. Abordagem das histórias e contribuições dos povos indígenas (originários), africanos (trazidos à força) e dos diversos imigrantes europeus e de outras partes do mundo, compreendendo o Brasil como um país de muitos encontros culturais.
- **5º Ano** - Pequenos Cidadãos, Grandes Ações: Foco no protagonismo da criança como agente de transformação no lugar onde vive. Apresentação da noção de cidadania, direitos e deveres (com base no Estatuto da Criança e do Adolescente), e estímulo ao desenvolvimento de pequenas ações e projetos coletivos que promovam o bem comum, o cuidado com o meio ambiente e o respeito à diversidade na escola e na comunidade.  
  
Raízes da Identidade: Foco na construção da identidade pessoal e cultural, no reconhecimento da diversidade e na exploração das contribuições ancestrais na vida cotidiana (alimentação, moradia, medicina etc.).

## 5. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS:

- **Pensamento Crítico:** Analisar informações, questionar narrativas e posicionar-se diante de problemas sociais.
- **Comunicação:** Expressar-se em múltiplas linguagens (oral, escrita, artística, digital) de forma clara e respeitosa.
- **Colaboração e Empatia:** Trabalhar em equipe, ouvir ativamente, respeitar a diversidade e agir de forma solidária.
- **Pesquisa e Autonomia:** Investigar temas em fontes confiáveis, organizar informações e construir conhecimento de forma autônoma.
- **Protagonismo Cidadão:** Desenvolver projetos e ações que impactem positivamente a escola e a comunidade.
- **Articulação (Interdisciplinaridade):** O componente é inerentemente interdisciplinar, dialogando com:
- **História e Geografia:** Na análise de processos históricos, lutas por território e dinâmicas sociais.
- **Língua Portuguesa:** Na interpretação, produção de textos argumentativos, resenhas e análise crítica do discurso.
- **Artes:** Na exploração de manifestações culturais (música, dança, artes visuais) e na produção de trabalhos criativos.
- **Ciências:** No estudo dos saberes tradicionais sobre biodiversidade, plantas medicinais, agricultura sustentável e arquitetura bioclimática.

6. **CARGA HORÁRIA:** Sugere-se a implementação com uma carga horária de 1 a 2 horas/aula semanais, podendo ser adaptada como um componente específico ou de forma integrada a outros componentes da área de Ciências Humanas.

## 7. METODOLOGIA

As aulas serão dinâmicas e participativas, com foco no protagonismo estudantil. Os procedimentos de ensino descritos na coleção "Raízes do Respeito" e "Cores do Brasil", priorizam:

- **Metodologias Ativas:** Os estudantes são colocados no centro do processo de aprendizagem.
- **Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL):** Os alunos se engajam em projetos de médio e longo prazo, como a criação de feiras culturais, guias ilustrados, campanhas de conscientização ou protótipos de soluções sustentáveis, que culminam em apresentações para a comunidade escolar.
- **Aprendizagem por Investigação:** A curiosidade é o ponto de partida. Os estudantes são incentivados a pesquisar, formular hipóteses e construir conhecimento a partir de problemas reais.
- **Rodas de Conversa e Debates:** Espaços seguros para o diálogo, a troca de experiências e o desenvolvimento da escuta ativa e da argumentação respeitosa.
- **Uso de Múltiplas Linguagens:** As atividades exploram diversas formas de expressão, como a produção de vídeos, podcasts, dramatizações, histórias em quadrinhos, murais e mapas mentais, atendendo aos diferentes estilos de aprendizagem.

## 8. AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa, processual e contínua, focada no desenvolvimento integral do estudante, e não apenas na classificação. Os critérios e instrumentos buscarão observar:

### 8.1. Critérios:

- Engajamento e participação qualificada nas discussões.
- Profundidade e criticidade nas pesquisas e produções escritas.
- Desenvolvimento da empatia e de atitudes respeitosas.
- Colaboração e responsabilidade nos trabalhos em grupo.
- Criatividade e aplicação dos conceitos nos projetos práticos.

### 8.2. Instrumentos:

- **Observação e Registro:** Acompanhamento do professor sobre a participação e o desenvolvimento atitudinal dos alunos.



- **Análise das Produções:** Avaliação de textos dissertativos, relatórios de pesquisa, mapas mentais e produções artísticas.
- **Projetos e Seminários:** Avaliação dos projetos em grupo, considerando o processo e o produto final apresentado.
- **Portfólios:** Coletânea dos trabalhos realizados ao longo do período, permitindo ao aluno e ao professor visualizarem o percurso de aprendizagem.
- **Autoavaliação e Avaliação por Pares:** Instrumentos que estimulam a metacognição e a responsabilidade coletiva.

## 9. RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS

Para a viabilização deste componente curricular, será utilizada a coleção "Raízes do Respeito" e "Cores do Brasil", que oferecem um ecossistema de materiais didáticos integrados para garantir uma experiência de aprendizagem completa e aprofundada com os seguintes elementos.

**9.1. Livro do Aluno:** Material de consumo com textos, imagens e atividades que guiam o estudante pela jornada de aprendizagem de forma interativa e reflexiva.

**9.2. Livro do Professor:** Um guia completo pensado para dar suporte ao trabalho docente. Este material não exige que o professor seja um especialista prévio no tema, pois oferece uma estrutura clara e acessível, contendo:

- **Orientações sobre Metodologia:** Explicações detalhadas sobre a abordagem pedagógica de cada atividade, justificando as escolhas e o planejamento para facilitar a aplicação em sala de aula.
- **Recursos Adicionais:** A seção "Dica da Autora" oferece sugestões práticas para enriquecer as aulas, como o uso de vídeos, músicas, realização de entrevistas, rodas de conversa e outras dinâmicas para aprofundar o diálogo.
- **Fundamentação da Neurociência:** A seção "Como a Neurociência Apoia esta Atividade?" embasa as práticas pedagógicas, explicando como as atividades propostas ativam áreas cerebrais ligadas à emoção, memória, empatia e pensamento crítico, otimizando a aprendizagem significativa.

- **Articulação com a BNCC:** Garante que todos os conteúdos e atividades estejam alinhados às competências e habilidades exigidas pela Base Nacional Comum Curricular, com a indicação dos códigos específicos para cada ano.
- **Atividades para Engajar Alunos:** O guia é rico em estratégias para promover o engajamento, como comentários iniciais que despertam a curiosidade, atividades criativas, debates, pesquisas em grupo e projetos que tornam o aprendizado ativo e relevante.
- **Livro da Família:** Um recurso complementar desenvolvido para estender as reflexões da sala de aula para o ambiente familiar. Seu objetivo é engajar pais e responsáveis no processo de educação antirracista, promovendo o diálogo intergeracional e fortalecendo a parceria entre escola e família na construção de valores como respeito e empatia.
- **Recursos Audiovisuais e Tecnológicos:** Acesso a projetores e dispositivos para a exibição de vídeos, documentários e músicas sugeridos no material, além de ferramentas digitais para que os alunos possam criar suas próprias produções, como podcasts, apresentações e campanhas online.
- **Recursos da Comunidade:** Articulação para trazer à escola a sabedoria da comunidade, por meio de rodas de conversa com anciãos, líderes comunitários, artistas e ativistas locais, conforme incentivado pela metodologia da coleção.

## 10. CONTRIBUIÇÕES PARA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP)

Este componente curricular dialoga diretamente com os princípios e metas que estruturam os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) da rede Municipal de Educação de Primavera do Leste, conforme as diretrizes, que visam uma educação de qualidade, equitativa e socialmente referenciada. As principais contribuições são:

- **Fortalecimento da Gestão Democrática e Participativa:** A metodologia do componente, baseada em rodas de conversa, debates e projetos coletivos, promove um ambiente de diálogo e escuta ativa. Ao fazer isso, o componente contribui para uma gestão escolar mais democrática, onde estudantes se tornam sujeitos ativos na construção do conhecimento e na transformação do ambiente escolar.
- **Promoção da Educação Inclusiva e para a Diversidade:** Este é o eixo central da proposta. Ao trabalhar ativamente a valorização das culturas indígena e afro-brasileira, o componente

materializa o princípio da inclusão e do respeito à diversidade, combatendo o abandono escolar e fortalecendo a identidade e a autoestima de todos os estudantes.

- **Desenvolvimento do Protagonismo Estudantil:** As metodologias ativas empregadas, como a aprendizagem baseada em projetos e a investigação, colocam o aluno como protagonista de seu processo de aprendizagem. Ele é incentivado a pesquisar, criar e propor soluções para problemas reais, alinhando-se à meta de formar jovens autônomos e proativos.
- **Valorização dos Profissionais da Educação:** O componente oferece ao professor um material de apoio robusto e bem-estruturado, que o capacita a trabalhar temas complexos com segurança e intencionalidade pedagógica, valorizando seu papel como mediador de um conhecimento transformador.
- **Estreitamento da Relação Escola-Comunidade:** A proposta incentiva fortemente que o aprendizado ultrapasse os muros da escola, por meio de pesquisas com familiares e entrevistas com membros da comunidade. Essa abordagem fortalece o vínculo com o território e reconhece a comunidade como um espaço legítimo de saberes, integrando a cultura local ao currículo.
- **Formação para a Cidadania e Cultura de Paz:** Ao educar para os direitos humanos e combater diretamente o racismo e a intolerância, o componente contribui de forma decisiva para a construção de uma cultura de paz na escola, formando cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a justiça social.

## **11. SUPORTE AO PROFESSOR E APROFUNDAMENTO CURRICULAR**

### **11.1. Para Além do Livro: Formação Docente e Temas Vivos**

#### **Plataforma EAD de Formação Continuada para Professores**

Para garantir a excelência na implementação desta proposta e enriquecer ainda mais a jornada de aprendizagem dos estudantes, serão desenvolvidos dois pilares de suporte: uma plataforma de Educação a Distância (EAD) para a formação continuada dos professores e módulos de conteúdo complementar (**Curso com Certificação de 30 horas e Chancela do MEC**), que conectam o currículo a temas de alta relevância para o município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso e para o cenário global atual.

O Portal do Educador funciona como um centro de recursos e formação para a aplicação da proposta em sala de aula. O objetivo é oferecer suporte contínuo, aprofundar a compreensão sobre as bases

do material e instrumentalizar os professores para o uso das metodologias ativas. A plataforma será estruturada em:

- **Videoaulas por Capítulo:** Para cada capítulo dos livros, haverá videoaulas expositivas que apresentarão os principais conceitos, sugerirão abordagens didáticas e demonstrarão a aplicação de atividades práticas.
- **Orientações Metodológicas:** Módulos específicos detalharão a aplicação das metodologias de ensino, como a Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL) e a Aprendizagem Baseada na Investigação, oferecendo um passo a passo para a condução de debates, projetos e estudos de caso.
- **Aprofundamento em Neurodidática:** Um módulo especial será dedicado a explorar as bases da neurociência aplicada à educação que fundamentam a proposta. Os professores terão acesso a conteúdo que explicam como as estratégias de storytelling, conexão emocional e gamificação favorecem o engajamento, a atenção e a retenção de conhecimento, capacitando-os a potencializar o aprendizado em sala de aula.

## 12. MÓDULOS DE CONTEÚDO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS

Visando a máxima contextualização e relevância, a proposta será enriquecida com módulos temáticos especiais, que dialogam diretamente com a realidade dos estudantes de Mato Grosso e com eventos contemporâneos. Estes conteúdos serão digitais e adaptados para cada ano escolar.

## 13. ESTIMATIVA DE CUSTOS E INVESTIMENTOS

Solução educacional em educação étnico-racial e estudo da cultura afro-brasileira e indígena aos alunos do pre I e II ao 5º ano da educação básica da rede municipal de educação com base em neurociência.

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|

|    |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                |
|----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01 | 1.550 | Coleção | <p><b>COLEÇÃO: RAÍZES DO RESPEITO, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CIDADÃOS DO FUTURO. 1º AO 5º ANO.</b> Autora: <b>Profa. Dra. Gladys Mariotto.</b></p> <p><b>Sendo</b></p> <p><b>01 livro aluno – Anos Iniciais Ensino Fundamental.</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4</p> <p><b>01 livro da família.</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4<br/>Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 90 gramas 4x4</p> <p><b>MANUAL/EDUCADOR</b> do 1º ao 5º ano</p> <p>E a cada 20 alunos, receberá 01 manual do professor.</p> <p><b>Especificações do Produto.</b> Formato fechado 20 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ com aproximadamente 115 gramas 4x4</p> <p><b>CAPACITAÇÃO DOCENTE (EAD):</b> O assessoramento pedagógico é para uso dos livros da coleção acima a todos os professores que utilizarem o material em sala de aula. A Capacitação desempenha um papel fundamental na promoção da qualidade da educação.</p> <p>O curso terá uma carga horária total de 30 horas. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado de conclusão emitido pela Allos Editora, com chancela e certificação sendo reconhecidos pelo MEC como "extensão universitária".</p> <p>Esse recurso pode ser acessado em qualquer dispositivo conectado à internet, como telefone <b>celular, computador e tablet</b> através de login e senha, e ficará disponível até o final do ano letivo;</p> | R\$ 269,00 | R\$ 416.950,00 |
|----|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p><b>Objetivos:</b></p> <p>Coleção inovadora, alinhada à Lei nº 9.394/1996 (LDB) e às diretrizes do Plano Nacional de Educação das Relações Étnico-Raciais (PNEERQ).</p> <p>Voltada para crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, coleção desenvolvida para ensinar e inspirar os alunos a compreenderem, respeitarem e celebrarem a diversidade cultural e étnico-racial brasileira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material Didático Completo: Conteúdo claro e envolvente, com atividades práticas e interativas.</li> <li>• Alinhamento à BNCC: Garantia de que os conteúdos atendem aos objetivos de aprendizagem esperados.</li> <li>• Capacitação para professores: Promove uma educação inclusiva, antirracista e comprometida com a valorização da diversidade cultural em sua escola.</li> <li>• Formação de Cidadãos Conscientes: Estimula empatia, inclusão e combate ao preconceito.</li> <li>• Metodologia, fundamentada na neurociência, potencializa o aprendizado ao conectar emoções, experiências e conhecimentos, formando alunos mais engajados e conscientes."</li> <li>• Material ilustrado e adaptado por faixa etária, garantindo engajamento e aprendizado.</li> <li>• Atividades integradas: Jogos, histórias e projetos que unem teoria e prática.</li> <li>• Integração com Neurociência: Histórias que conectam emoções, experiências e conhecimentos</li> <li>• Manual e capacitação para professores: Apoio completo para a aplicação prática dos conteúdos.</li> </ul> <p>Manual para família: Apoio completo para engajamento de familiares/escola.</p> |  |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Valor total R\$ 415.950,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e cinqüentareais) proposta válida para 90 dias.**

### **CONCLUSÃO – RECOMENDAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Esta solução educacional ofertada pelo Grupo ALLOS Educação — especialmente a Coleção *Raízes do Respeito* desenvolvida pela Profa. Dra. Gladys Mariotto — possui caráter **singular, metodologia exclusiva** fundamentada em neurociência e **conteúdos autorais**, não havendo no mercado material equivalente que contemple, simultaneamente, educação étnico-racial, BNCC, formação docente certificada e abordagem neuroeducacional integrada.

Considerando ainda que a autora detém **direitos autorais exclusivos** sobre a obra e que a execução do projeto depende diretamente de sua metodologia e de materiais cuja produção é restrita ao próprio grupo editorial, configura-se a **inviabilidade de competitividade**, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, **recomenda-se a contratação por inexigibilidade**, por se tratar de solução pedagógica única, tecnicamente justificada e alinhada às necessidades da Rede Municipal de Educação de Capinzal, garantindo qualidade, legalidade e eficiência na implementação da Educação Étnico-Racial e das políticas de inclusão previstas em lei.

Chapecó - SC, 05 de dezembro de 2025.

GOMES EDITORA E  
SERVICOS  
LTDA:4336692200  
0120

Assinado de forma digital por  
GOMES EDITORA E SERVICOS  
LTDA:43366922000120  
Dados: 2025.12.05 13:47:47 -03'00'

---

**Representante Comercial Exclusivo**

**Gomes Editora**

**CNPJ 43.366.922/0001-20**